



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 06180017 Ano: 2024 Emissão: 18/06/2024 Hora: 10:30:29

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:
JOSE HAMILTON FERNANDES DA SILVA

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JOSE HAMILTON FERNANDES DA SILVA

Outras Informações:

Contratação de empresa especializada para construção da Praça Clima Bom no município de Olivença/AL.

Luis Vinnicyus Oliveira Soares

Recebido Por

Data

Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 06180017 Ano: 2024 Emissão: 18/06/2024 Hora: 10:30:29

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:
JOSE HAMILTON FERNANDES DA SILVA

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JOSE HAMILTON FERNANDES DA SILVA

Outras Informações:

Contratação de empresa especializada para construção da Praça Clima Bom no município de Olivença/AL.

Luis Vinnicyus Oliveira Soares

Recebido Por

Data

Hora

Olivença/AL, 18 de junho de 2024.

Memorando nº 44/2024

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL



Assunto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça Clima Bom no município de Olivença/AL.

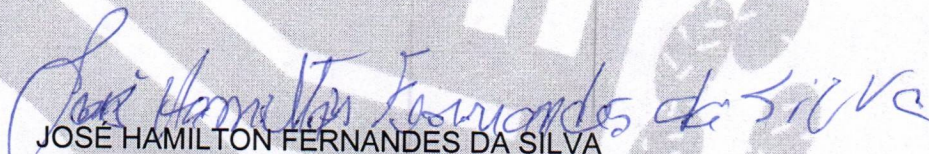
Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para construção da Praça Clima Bom no município de Olivença/AL.

Tendo em vista a situação da praça atual em que não se tem uma boa melhoria para lazer e bem-estar da população, se faz necessário a revitalização de construção de uma nova praça para que os moradores possam usufruir e ter um bom convívio social entre eles. As praças são importantes espaços públicos para a população visto que são consideradas local de lazer, e de convivência principalmente por parte da população menos favorecidas, pois esta não dispõe de condições para frequentarem locais privados, como clubes ou outros espaços de lazer. As praças também exercem inúmeras funções dentre elas: a estética, a ecológica, a ambiental e a simbólica entre outras.

Ressalta-se que a referida contratação deverá se guiar pelo projeto básico em anexo, o qual contém as principais informações para a contratação, contendo a finalidade e justificativa, bem como, especificação e quantidade dos objetos a serem adquiridos.

Atenciosamente,



JOSE HAMILTON FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: José Hamilton Fernandes da Silva

1 – Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de obras da construção da praça clima bom, localizado no município de Olivença/AL.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos justifica o processo para a presente contratação, uma vez que o município tenha uma área de lazer com boa infraestrutura e para bom convívio pessoal.

2 – Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

A solução proposta para a execução de obras da construção da praça clima bom visa estudos técnicos conforme termo de referência e projeto básico estabelecidos pelas Normas Técnicas.

3 – Indicar o valor da contratação pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Contratações como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a contratação.

Estima-se o valor da obra de R\$ 694.422,07 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS),

4 – Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A previsão de início das obras é de julho de 2024, após o término da licitação.

5– Indicar a complexidade da contratação:

(x) Baixa () Média () Alta



6- Ciência

Jose Hamilton Fernandes da Silva
Jose Hamilton Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(ETP)

Objeto: CONSTRUÇÃO PRAÇA CLIMA BOM, OLIVENÇA - AL

Olivença/Alagoas, 2024



1 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a situação da praça atual em que não se tem uma boa melhoria para lazer e bem-estar da população, se faz necessário a revitalização de construção de uma nova praça para que assim os moradores possam usufruir e ter um bom convívio social entre eles. As praças são importantes espaços públicos para a população visto que são consideradas local de lazer, e de convivência principalmente por parte da população menos favorecidas, pois esta não dispõe de condições para frequentarem locais privados, como clubes ou outros espaços de lazer. As praças também exercem inúmeras funções dentre elas: a estética, a ecológica, a ambiental e a simbólica entre outras.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os recursos oriundos para futura execução do objeto será por meio do orçamento anual vigente, do município de Olivença.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Os serviços serão prestados por empresa especializada em engenharia, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e



subordinação direta.

5 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em anexo, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento dos serviços a partir do projeto em anexo.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, e ORSE – Orçamento de obras de sergipe.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R\$ 694.422,07 (seiscentos e noventa e quatro mil, e quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos)** para o valor total dos serviços contratados.

Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO PRAÇA CLIMA BOM, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

A execução dos serviços contratados obedecerá rigorosamente, as normas em vigor da ABNT e Concessionárias de serviços públicos. Na ausência das normas supra mencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

Os materiais e equipamentos serão de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução das obras. Conforme projeto e memorial descritivo em anexo.



9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

10 DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As praças urbanas são importantes, uma vez que são locais de convivência social e onde se desenvolvem inúmeras relações sociais além de desempenhar inúmeras funções dentro da cidade como local de lazer e de encontro de pessoas, também serve para as pessoas encontrar ar puro em meio à poluição das grandes cidades, a praça também serve como local para as pessoas se livrarem do estresse e da falta de áreas verdes uma vez que nas grandes cidades cada vez mais o solo urbano é impermeabilizado e as áreas verdes são tomadas pelo cimento e os grandes prédios levando as pessoas a cada vez mais se isolar, neste contexto a praça serve como um local para as pessoas recuperarem os valores perdidos.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O município não apresenta contratações correlatas para o objeto em questão, visto ser um serviço de caráter excepcional e não executado com frequência no município.



13 IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da obra serão reduzidos, onde na fase de construção haverá resíduos classe A, e serão descartados de maneira consciente.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os espaços públicos de lazer devem oportunizar a convivência e recreação entre todas as pessoas, sejam estas turistas ou residentes. Para tanto devem ser estruturados, pois, muitas vezes, é a única opção de lazer de um determinado núcleo social.


João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 020433224-9

João Paulo de Amorim Neto

Engenheiro Civil

Olivença/Alagoas, 2024



PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. *Contratação de empresa especializada para construção da praça Clima Bom no município de Olivença/AL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*
- 1.2. *O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*
- 1.3. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. *A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. *Os critérios de sustentabilidade na edificação devem ser capazes de funcionar e se manter com o menor volume de recursos possíveis, prevendo o aproveitamento da água da chuva - em conformidade com disposto na NBR 15527:2019 (aproveitamento de água pluvial), NBR 16782:2019 (Conservação de água em edificações e 16783:2019 (Uso de Fontes Alternativas de água não potável em edificações) e Lei n° 11447/2010 – Política Nacional de Saneamento Básico. **Subcontratação***

- 4.2. *É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:*
- 4.3. *É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação;*
- 4.4. *A subcontratação fica limitada a 30% do valor da obra contratada.*

Garantia da contratação

- 4.5. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*



4.6. *Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

4.7. *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*

4.8. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.*

Vistoria

4.9. *Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.*

4.10. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.11. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. *A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:*

5.1.1. *Prazo de execução do objeto: 180 (cento e oitenta) dias da emissão da ordem de serviço;*

5.1.2. *Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho;*

5.1.3. **Cronograma de realização dos serviços:**

5.1.4. *Verificação da etapa após concluído.*

Materiais a serem disponibilizados

5.2. *Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.*

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.3. *O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

5.4. *Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.*



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Preposto

6.6. *A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.*

6.7. *A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução contratual.*

6.8. *A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.*

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



6.11. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Boletim de Medições (BM), conforme o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. *A utilização do BM não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.*

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.



7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.3.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.4.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.4.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)



7.4.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, de correção monetária. **Forma de pagamento**

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.25. *A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).*

Cessão de crédito

7.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos



termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.26.1. As cessões de crédito *não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Crítérios de aceitabilidade de preços

8.3. *Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a*



contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.4. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*

8.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações



ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual; deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:



- 8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de até 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil

Qualificação Técnica

- 8.32. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- 8.33. Registro ou inscrição do Responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;
- 8.34. Comprovação de possuir em seu quadro pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente).
- 8.35. O(s) atestado(s) de responsabilidade técnica da empresa licitante deverá(ão) comprovar a execução, em resumo, que tenha como objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação.
- 8.36. Os serviços mais relevantes deverão ser apresentados atestados técnico- profissional



e técnico-operacional registrado no CREA com objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação, correspondentes a pelo menos 50% das quantidades descritas, são eles:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	50%
1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	17,78	8,89
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	648,40	324,20
3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA	M	792,92	396,46
4	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO	M	756,27	378,13

8.37. As empresas licitantes deverão apresentar quadro resumo com suas quantidades e demonstrativo das páginas onde se encontram em sua proposta de habilitação técnica de seus atestados técnico-operacional e acervos e atestados técnico-profissionais para facilitar a análise destas documentações a fim de agilizar o procedimento licitatório.

8.38. O(s) responsável(is) técnico(os) das empresas licitantes deverá apresentar atestados de capacidade técnica – CAT similares aos serviços descritos neste projeto básico.

8.39. A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como CONTRATANTE, do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio, do Contrato de Trabalho ou de Atestado Técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;

8.39.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.



- 8.39.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante (não obrigatório registro em sua entidade de classe).
- 8.39.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.40. A comprovação do profissional de Nível Superior ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica poderá ser feita pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT;
- 8.41. Emitida pelo CREA da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização das obras/serviços;
- 8.42. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados para qualificação técnica da Licitante;
- 8.43. Declaração formal de que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.
- 8.44. Apresentar declaração formal que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 8.45. Declaração formal que irá apresentar antes da assinatura do contrato o quadro de funcionários da empresa;
- 8.46. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 694.422,07 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), conforme custos unitários apostos no orçamento estimado pela administração.
- 9.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



9.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Olivença/2024.


João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 020433224-9

João Paulo de Amorim Neto Engenheiro Civil
Crea/AL: 020433249
Responsável pela Elaboração



APRESENTAÇÃO

Para a realização do Trabalho de Plano Geral de Manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana e rural, a Prefeitura Municipal de Olivença, Alagoas, através do Departamento de Engenharia Civil, vem apresentar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana e rural, para o ano de 2025.

Assim, a Prefeitura Municipal de Olivença, Alagoas, para atender as necessidades de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana e rural, para o ano de 2025, apresenta a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana e rural, para o ano de 2025.

MATRIZ DE RISCO



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Projeto Básico e Executivo.	<ul style="list-style-type: none">- Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e prazo.- Dificuldades para aprovação dos projetos nos órgãos competentes visando a obtenção dos alvarás.	<ul style="list-style-type: none">- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.- Atraso no cronograma.	<ul style="list-style-type: none">- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;- Contratação de seguro;- Fornecimento dos elementos de projeto necessários;- Remuneração do risco.	Contratada
Ações de Meio Ambiente.	<ul style="list-style-type: none">- Dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI).- Entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs).- Necessidade de complementação de estudos	<ul style="list-style-type: none">- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.	<ul style="list-style-type: none">- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;- Contratação de seguro;- Remuneração do risco.	Contratada
Terraplenagem e Pavimentação.	<ul style="list-style-type: none">- Mudanças de origem de Jazida/Pedreira.- Alteração do quantitativo ou retrabalho de serviços	<ul style="list-style-type: none">- Mudança da origem (indicada, quando houver) dos materiais, ou acréscimo do número de fontes.- Mudança no quantitativo, volume, transporte de materiais- Refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas- Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.	<ul style="list-style-type: none">- Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;- Contratação de seguro.- Remuneração do risco;	Contratada
Interferências com Concessionárias de serviços públicos.	<ul style="list-style-type: none">- Interrupção na prestação dos serviços públicos.- Relocação de equipamentos fora das normas.	<ul style="list-style-type: none">- Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Anteprojeto.- Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.	<ul style="list-style-type: none">- Contratante disponibilizou cadastro das concessionárias de serviços públicos identificadas;- Atualização do Cadastro por parte das construtoras.- Contratação de seguro;- Remuneração do risco.	Contratada



	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no cronograma. - Variação nos custos 	<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de frentes liberadas para execução, tendo projeto executivo aprovado e a Contratada realizado todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação previstas no termo de referência; - Evento atraso na obtenção da desapropriação em processos judicializados; - Eventual atraso de cronograma executivo, sem causa dada ou omissão na realização de atribuições pela CONTRATADA. - Possibilidade de aditivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro, decorrente do atraso nessa atividade, caso a Contratada não tenha dado causa ou se omitido; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização pela Contratada do projeto de desapropriação e de todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação, tais como: levantamento das áreas, cadastro e pré-avaliação, laudos de avaliação, trabalho técnico social. - Contratação de seguro - Remuneração do risco 	Contratante
Desapropriação.	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de não haver frentes liberadas para o contratado dar início à trechos com projetos executivos aprovados para o empreendimento. - Risco de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. - Risco de restrições quanto ao horário disponível para execução dos serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização pela Contratada do projeto de desapropriação e de todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação, tais como: levantamento das áreas, cadastro e pré-avaliação, laudos de avaliação, trabalho técnico social. - Contratação de seguro - Remuneração do risco 	Contratante
Construção / Montagem / Implantação.	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no cronograma. - Variação nos custos 	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de ocorrerem eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. - Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação das contenções/OAEs. - Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de seguro - Condições de habilitação. - Remuneração do risco 	Contratada
Clima / Chuvas e Drenagem.	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de ocorrerem eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. - Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação das contenções/OAEs. - Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de seguro - Condições de habilitação. - Remuneração do risco 	Contratada
Risco geológico.	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no cronograma. - Variação nos custos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de ocorrerem eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. - Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação das contenções/OAEs. - Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de seguro - Condições de habilitação. - Remuneração do risco 	Contratada



	construção prevista.	<ul style="list-style-type: none"> - Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo). - Aumento do comprimento ou volume nas fundações. - Acréscimos de serviços necessários ao tratamento de fundações incompetentes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Remuneração do risco. - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; 	Contratada
Risco Geotécnico					
Risco da interrupção do tráfego / Interferência em obra pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. - Perda de produtividade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interrupção de pista. - Aumento do prazo de execução. - Variação do custo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais. - Remuneração do risco. - Contratação de seguro 	Contratada	
Modificações das especificações de serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratante poderá modificar especificações de serviço, ou ampliar escopo, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento no prazo. - Variação de custos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reequilíbrio econômico-financeiro, aditivo contratual (excepcional). 	Contratante	
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Retrabalho. - Aumento de prazo. - Variação de custo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; 	Contratada	
Caso fortuito ou força maior	<ul style="list-style-type: none"> - Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior 	<ul style="list-style-type: none"> - Variação de custo. - Atraso no cronograma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional). - Contratação de seguro 	Contratante	

Olivença/AL, 2024.

João Paulo de Amorim Neto

Engenheiro Civil

CREA 020433249-AL

Responsável pela Elaboração





OBRA: REFORMA DA PRAÇA CLIMA BOM - MÓDULO 01, 02, 03, 04,05 e 06
LOCALIZADA NA AL – 125, BAIRRO CLIMA BOM, OLIVENÇA – AL.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Reforma da Praça Clima Bom - Módulo 01,02, 03,04 ,05 e 06 localizada na AL – 125, BAIRRO CLIMA BOM, Olivença – AL.

MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES.

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.



- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

FASES DE OBRAS

- **PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.**

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

REFORMA DA PRAÇA CLIMA BOM – MÓDULO 01,02,03,04,05 e 06

SERVIÇOS INICIAIS

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra.

O fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes à empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries.



RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Todos os serviços de remoção e demolição deverão ser carregados, transportados e descartados em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas às prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

TAPUME

Isolamento com tapume de proteção em todo o perímetro externo da obra, com tela de polietileno $h=1,20$ com bloco de concreto.

LOCAÇÃO DE OBRA

a) Locação da obra: execução de gabarito

A instituição responsável pela construção da unidade deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico. A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. locação da obra;
2. locação de elementos estruturais;
3. locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. implantação de marcos topográficos;
5. transporte de cotas por nivelamento geométrico;
6. levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;



8. quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

BARRACÃO DE OBRA

A instalação do canteiro compreende a construção e manutenção dos escritórios e quaisquer outras instalações e serviços, que venham a ser necessárias para o bom andamento da obra, com a área de 40,00m² (8,00m x 5,00m).

Deverá ser executado em alvenaria, com cobertura de estrutura em madeira e telha de fibrocimento, forro em PVC, piso em cerâmica 35x35, portas externas e internas em madeira, e Janela de aço tipo basculante. Será feita toda instalação elétrica e hidrossanitário para o banheiro.

ESCAVAÇÃO MANUAL

As escavações serão executadas com cautela e segurança indispensáveis à preservação da vida e da propriedade. O tipo de escoramento será acolhido de acordo com as indicações apresentadas em cada caso.

As escavações para fundações serão manuais, em campo aberto, em solo exceto rocha, de 1,50m de profundidade.

Enquanto que as escavações para cortes de terreno, quando necessárias, poderão ser mecânicas.

INFRAESTRUTURA – SUPERESTRUTURA

ALVENARIA DE EMBASAMENTO

Sobre o respaldo das fundações será construído o embasamento em alvenaria de 1 vez, tijolos 8 (oito) furos cerâmicos, de boa qualidade, assentados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia), com juntas de 1cm.

CONCRETO ARMADO



Caberá ao construtor proceder à execução do projeto estrutural rigorosamente de acordo com as dimensões, formas e disposições determinadas nos desenhos.

O concreto será dosado de modo a assegurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

A resistência padrão será a de ruptura dos corpos de prova do concreto simples aos 28(vinte e oito) dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos MB-2 e MB-3 da ABNT, em número nunca inferior a 02 (dois) corpos de prova para cada 30m³ de concreto lançado.

Concreto FCK= 25 Mpa

Este concreto será usinado e seu lançamento será através de bombeamento. O adensamento será mecânico através de vibradores de imersão com diâmetros de 32 mm e 25 mm e durante a concretagem deverão fazer parte deste serviço no mínimo 03 (três) Pedreiros, 05 (cinco) Serventes, 01 (um) Armador com Ajudante, 01 (um) Eletricista com Ajudante e 01 (um) Carpinteiro com 03 (três) ajudantes, todos munidos de suas ferramentas, para que possam atender plenamente a tarefa que está sendo realizada e também atender aos possíveis empecilhos que poderão surgir.

Não será admitido o amassamento manual.

O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem. Não deverá ultrapassar de 30 (trinta) minutos o intervalo entre a adição de água e o lançamento do concreto.

O adensamento deverá ser efetuado durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir na superfície.

Todo o adensamento deverá ser executado cuidadosamente para que o concreto envolva completamente a armadura e atinja todos os pontos da forma. Deverão ser tomadas todas as precauções para que não se altere a posição das armaduras e também não se formem vazios na concretagem. Durante o prazo de 7 (sete) dias, após a concretagem, as superfícies expostas do concreto deverão ser conservadas permanentemente úmidas.

No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, estas deverão ser convenientemente protegidas, de acordo com as recomendações do projetista.



As modificações, furos para passagem de tubulações ou demolições parciais da estrutura deverão ser objeto de consulta e aprovação sob a responsabilidade do autor do projeto estrutural e com o conhecimento da fiscalização.

FORMAS

Na execução das formas será verificada:

- A reprodução fiel dos desenhos;
- A adoção de contra - flexa, quando necessária;
- O nivelamento das lajes e vigas;
- A suficiência do escoramento adotado;
- O contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- Os furos para passagem de tubulações;
- A vedação e a limpeza das formas.

Todas as formas serão contraventadas, a fim de evitar deslocamento quando do lançamento do concreto.

A construção das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver a facilidade na retirada dos seus diversos elementos, mesmo aqueles colocados entre lajes.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

Os tirantes de amarração das formas serão protegidos por tubos plásticos, e os vazios resultantes preenchidos, posteriormente, com argamassa de cimento e areia, sem retoques.

A retirada das formas não deverá ocorrer antes dos seguintes prazos: 3 (três) dias para as faces laterais; 14 (quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se todos os pontalotes bem acunhados e convenientemente espaçados e 21 (vinte e um) dias para as faces inferiores sem pontalotes ou pernas ou conforme recomendações do projetista.

Lançamento do Concreto:



Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

LAJES

A laje será do tipo pré-moldada com espessura 9 cm de paredes, compostas por vigotas de concreto, preenchimento com tabelas cerâmicas e capa de concreto.

O escoramento das lajes será realizado com escoras de eucaliptos e réguas de pinus, a desforma será executada conforme as técnicas de construção.



IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais

PAREDES E PAÍNEIS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 10x200x200 mm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.



Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior à da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação.

Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados “ferros-cabelo” – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de “U”, barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou “argamassa expansiva” própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.



VERGAS E CONTRA-VERGAS

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

REVESTIMENTO

CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante. Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.



EMBOÇO PAREDE EXTERNA E INTERNA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 15X15 CM , AZULEJO BRANCO OU SIMILAR, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO.

As cerâmicas serão fixadas na parede interna dos quiosques 01 e 02 com argamassa industrializada AC-III, e rejuntamento de base ou emboço, nas cores indicadas pela fiscalização.



COBERTURA

PINGADEIRA EM CONCRETO

As pingadeiras deverão ser fixadas no topo da alvenaria das platibandas ou na estrutura metálica das passarelas, pátio e quadra de modo a cobrir também as placas cimentícias externas em 5cm.

LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA

A laje será do tipo pré-moldada com espessura 9 cm de paredes, compostas por vigotas de concreto, preenchimento com tabelas cerâmicas e capa de concreto.

O escoramento das lajes será realizado com escoras de eucaliptos e régua de pinus, a desforma será executada conforme as técnicas de construção.

IMPERMEABILIZAÇÃO

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 2% em áreas externas, em direção aos coletores de água. No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos. O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.



PÉRGOLAS, CARAMANCHÃO, RIPAS E TAMPO

Todas as pérgolas, caramanchão, ripas e tampo em Madeira será em madeira maçaranduba trata e será feito pintura em verniz incolor.

PISO

MEIO FIO

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.

Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia média.

Assentamento das guias de concreto pré-moldado, compr. 39cm, (19x6,5x6,5) cm.

Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual.

CONTRAPISO

Depois de uma camada de lastro de concreto com espessura de 5 cm, o piso receberá o contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com espessura média de 2cm; cuidados especiais deverão ser tomados com o perfeito nivelamento das mestras.

LASTRO

Os trabalhos de lastro de concreto magro serão executados em todo o piso. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, e observadas às prescrições da Norma Regulamentadora NR. 18 Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).



PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

Os trabalhos de piso industrial de alta resistência será executado após a regularização feita com o contrapiso com uma espessura de 2 cm, em seguida será executado piso de alta resistência, com espessura de 8 mm incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, e observadas às prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

AREIA PARA PARQUINHO

Conforme detalhado em projeto o colchão de areia terá uma altura de 30cm;

A contenção do colchão de areia se dará por meio-fio em concreto pré-moldado (atividades não contempladas nesta composição);

O colchão de areia não deverá ser submetido a processo direto de compactação;

Deve ser utilizada na confecção do colchão de areia, a isenção de matéria orgânica ou outras impurezas.

PISO INTERTRAVADO

Conforme projeto, serão assentadas peças de blocos intertravados com altura de 6,00 cm no modelo retangular, será realizada a escavação e o reaterro, consistindo na camada de nivelamento e preparação para o assentamento dos blocos intertravados com caimentos adequados para o eixo da seção junto ao vão do portão de entrada do pátio conforme projeto.

O aterro para os nivelamentos deverá ser executado com areia média ou grossa, limpa e com a umidade natural, e ser compactado com placa vibratória.

A camada de pó-de-pedra para assentamento deve ser espalhada e rasada em um movimento único de uma régua, não se utilizando o sentido de vai-vem. É importante o controle das cotas a fim de garantir a espessura uniforme da camada de 10,00 cm e o "espaço" para as peças até a cota final do pavimento.

A compactação garantirá a estabilidade da base para o assentamento dos blocos intertravados. Quando do nivelamento da área externa do pátio, deverá ser deixado o mesmo desnível existente em relação à área coberta, a fim de impedir o retorno de possível acúmulo de águas do pátio para o interior da área coberta.



As peças devem ser posicionadas firmemente, lado a lado, encaixando-se com cuidado, não afetando o colchão de pó-de-pedra. Se ocorrer o surgimento de fendas, as peças devem ser batidas com martelo de borracha e terem juntas de aproximadamente 2 mm.

Após o assentamento das peças num trecho do pavimento, deve ser executada a compactação inicial com placa vibratória. A compactação deverá ser realizada em duas passadas sobre toda a área, cuidando-se para que haja uma sobreposição dos percursos para evitar a formação de "degraus". A compactação deve ser limitada a pelo menos 1m do limite de peças assentadas, ainda sem confinamento.

Após a compactação inicial, deve ser executada a última camada com o espalhamento da camada de pó-de-pedra sobre o pavimento. Uma fina camada de pó deve ser espalhada sobre as peças, e com uma vassoura deve-se varrer até que as juntas entre as peças sejam completamente preenchidas.

A compactação final tem como objetivo o acabamento final no pavimento. Sua execução deverá ocorrer da mesma forma que a compactação inicial, diferenciando-se pelo número de passadas.

Os arremates laterais junto aos muros de divisa e das paredes serão mediante o uso de massa única.

Terminada a colocação de todas as peças inteiras do trecho, devem ser assentadas as peças junto ao alinhamento de confinamento como nos muros de alinhamento, serrando-se as peças considerando-se os ajustes (fração das unidades) nos espaços.

Para o perfeito acabamento no contorno das tampas das caixas da rede de esgoto, as peças que necessitarem ajuste na sua dimensão serão serradas para permitir o perfeito encaixe nas bordas das tampas das caixas. Deverá ser executado o rejuntamento com cimento e areia fina nas bordas. Ao final dos serviços deverá ser realizada a varrição em toda a área.





PISO EM CONCRETO

Na área demarcada em planta, será executado nova camada de piso de concreto polido, com espessura de 7 cm armado com malha de aço em tela soldada diâmetro mínimo de 4.2mm. Deverá ser realizado por firma especializada ou por técnicos no assunto, sendo que a execução deste tipo de piso obedecerá às etapas abaixo descritas:

Instalação de lona preta em toda a extensão da base onde será lançado o concreto. Esta lona plástica terá a função de impedir que a „nata“ do concreto seja perdida por absorção da base no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação. Para esta etapa é recomendado o uso de uma camada de lona plástica 150 micras, sendo recusado o uso de lonas velhas.

Instalação da malha (tela soldada) 4.2mm 10x10cm a uma altura da base de 2,5cm. Lançamento do concreto usinado com Fck de 30MPA com 7 cm de espessura e conformação de sua massa com régua metálicas; Acabamento com acabadoras de piso helicoidais com pás de 36“ e 46“ com motores a gasolina.

Após o início de pega ou „ponto“ do concreto deverá ser utilizada a acabadora provida de disco de flotação que deverá ser passado tantas vezes quantas forem necessárias a fim de conferir uma maior planicidade da massa de concreto ora lançado. Em um segundo momento será utilizado as acabadoras com as pás que terão a função de dar acabamento alisado a superfície. Corte em malhas de cinco metros com o uso de serra cliper com disco molhado com espessura de 3 mm, este corte deve ser realizado após 12 dias da concretagem.



PISO EM PLACA DE CONCRETO 30X30

Na área demarcada em planta, será executado nova camada de piso de concreto polido, com espessura de 7 cm armado com malha de aço em tela soldada diâmetro mínimode 4.2mm. Deverá ser realizado por firma especializada ou por técnicos no assunto, sendo que a execução deste tipo de piso obedecerá às etapas abaixo descritas:

Instalação de lona preta em toda a extensão da base onde será lançado o concreto. Esta lona plástica terá a função de impedir que a „nata“ do concreto seja perdida por absorção da base no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação. Para esta etapa é recomendado o uso de uma camada de lona plástica 150 micras, sendo recusado o uso de lonas velhas.

Instalação da malha (tela soldada) 4.2mm 10x10cm a uma altura da base de 2,5cm. Lançamento do concreto usinado com Fck de 30MPA com 7 cm de espessura e conformação de sua massa com réguas metálicas; Acabamento com acabadoras de piso helicoidais com pás de 36“ e 46“ com motores a gasolina.

Após o início de pega ou „ponto“ do concreto deverá ser utilizada a acabadora provida de disco de flotação que deverá ser passado tantas vezes quantas forem necessárias a fim de conferir uma maior planicidade da massa de concreto ora lançado. Em um segundo momento será utilizado as acabadoras com as pás que terão a função de dar acabamento alisado a superfície. Corte em malhas de cinco metros com o uso de serra cliper com disco molhado com espessura de 3 mm, este corte deve ser realizado após 12 dias da concretagem.



PINTURA

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA

A aplicação e lixamento de massa acrílica será aplicada duas demãos manualmente, sendo aplicado de acordo com as prescrições do fabricante

Uso de mão-de-obra habilitada."

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PINTURA E TEXTURA LATÉX ACRÍLICA

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, etc...

Deve ser aplicado com rolo de lã, pincel sobre a superfície preparada. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

PINTURA DE PISO

Conforme as normas da ABNT e as prescrições do fabricante, o processo de pintura deverá realizar-se através das seguintes etapas:

- Preparação da superfície;
- Aplicação eventual de fundos, massas e condicionantes;
- Aplicação de tinta de acabamento.

Depois de corrigidas as imperfeições da superfície com massa acrílica, a parede receberá mais uma ou duas demãos de tinta acrílica, a critério da fiscalização.



PINTURA VERNIZ INCOLOR

Conforme padrão existente, sendo as marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela Fiscalização. Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina granas 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira. As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar verniz para madeira, com diluição de 30%, e a terceira demão pura ou com até 10% de diluição. Mexer bem o verniz antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa, para homogeneizar bem a mistura. No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (PORTAS E JANELAS)

Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.
- Vidros temperados com 10mm de espessura.

Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:



As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

FECHADURA

Fornecimento e instalação de fechadura de embutir completa.

Ver detalhe e especificações do fabricante para a instalação.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PINTURA

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

A aplicação e lixamento de massa acrílica será aplicada duas demãos manualmente, sendo aplicado de acordo com as prescrições do fabricante

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, etc...

Deve ser aplicado com rolo de lã, pincel sobre a superfície preparada. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A iluminação será realizada por meio de luminárias fixadas em postes de ao cônico com altura de 9m.



circuitos serão instalados de forma que passem por dentro do espaço respectivo para eles no interior do poste de aço. Todos os circuitos devem partir do quadro de distribuição, assim como consta no projeto elétrico, e deve percorrer todo o trajeto até o poste de aço pelos eletrodutos de PVC rígido rosqueável sob o piso.

Deve-se atentar a distância máxima de 15 metros entre cada caixa de passagem que interliga o ramal subterrâneo, a sua instalação deve ficar de forma que evite as curvas no ramal subterrâneo atentando-se a fixá-las nas extremidades da quadra para evitar curvas de 90° graus.

INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

ÁGUA FRIA

As canalizações de água fria deverão ser executadas em tubos PVC rígidos, soldáveis e obedecer às exigências abaixo relacionadas:

Não poderão passar por dentro ou perto de fossas, sumidouros, caixas de inspeção ou de gordura.

Apresentar declividade mínima de 1% no sentido do esgotamento;

Os rasgos e aberturas permitidos, necessários à passagem através de lajes e vigas, deverão ser colocados e executados antes da concretagem; durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades dos tubos deverão ser vedadas com bujões rosqueados ou plugs convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou de papel para tal fim.

ESGOTO

As instalações de esgoto sanitário serão executadas em tubos de PVC, rigorosamente de acordo com as posturas sanitárias locais vigentes (concessionária), com a ABNT, com o projeto de instalações sanitárias e com as especificações que se seguem:



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



As colunas de esgoto correrão embutidas nas alvenarias ou outros espaços anteriormente preparados. As cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis de declividade, etc;

As extremidades livres dos tubos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários, com plugs ou caps, sendo vedado o uso de madeira ou papel para tal fim.

O sistema de ventilação por colunas, tubos ventiladores primários e/ou secundários e ramais de ventilação, serão ligados a respectivas colunas em pontos situados no mínimo, 0,20m acima do nível de água do mais elevado aparelho sanitário.

As caixas de gordura e de inspeção serão de alvenaria. No fundo das caixas deverá ser moldada a meia-seção do coletor que por ali passar, obedecendo-se às declividades determinadas no projeto. Não será admitida a formação de depósitos no fundo da caixa. As tampas deverão ser de fácil remoção, e permitir uma perfeita vedação.

LOUÇAS E METAIS

Todas as peças e acessórios serão fornecidos e instalados pelo construtor, devendo ficar bem montados, de nível ou prumo, conforme o caso, funcionando perfeitamente.

- BANCADA EM GRANITO

Os ambientes indicados em planta que se faz necessário haverá bancada de granito, conforme projeto arquitetônico.



PAISAGISMO

- PLANTIO DE PLANTAS E GRAMA

- Fornecimento de terra vegetal orgânica comum de primeira qualidade, livre de ervas daninhas e contaminação. A terra vegetal fornecida deverá ser uma mistura de solo in natura com restos de vegetação decomposta, como galhos, folhas, frutos, sementes, caules e cascas, servindo como um condicionador de solo, para ajardinamento; compreende também o espalhamento em áreas abertas ou jardins; não compreende os serviços de limpeza e regularização prévia da área. Em seguida será plantada as plantas especificadas em planilha orçamentária.

- LIXEIRA

Serão instaladas lixeiras em fibra de vidro, conforme disposto em projeto.

- PLAYGROUND

Será adquirido um Parque Infantil com uma área de implantação.

QUADRA DE AREIA

Será construída na praça uma quadra de areia, no qual em seu entorno terá uma mureta e alambrado, conforme detalhamento em projeto.

QUIOSQUE 01 ,02, 03 e 04

Serão construídos na praça 4 quiosques em alvenaria com cobertura tipo platibanda e telha de fibrocimento, , piso cerâmico revestimento cerâmico na parte externa do quiosque e na parte interna e externa pintura acrílica, conforme detalhamento em projeto.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



- LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, Todo entulho e materiais da construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos.

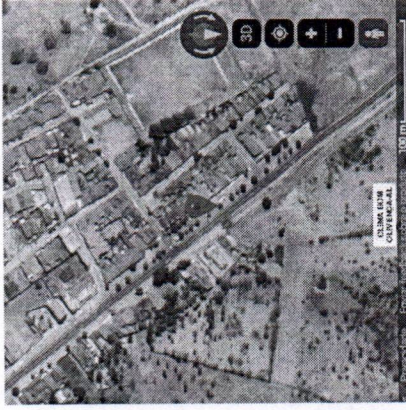
- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A construtora deverá manter na obra um preposto seu, com conhecimentos que lhe permitam conduzir com perfeição a execução de todos os serviços, projetos e especificações da obra.

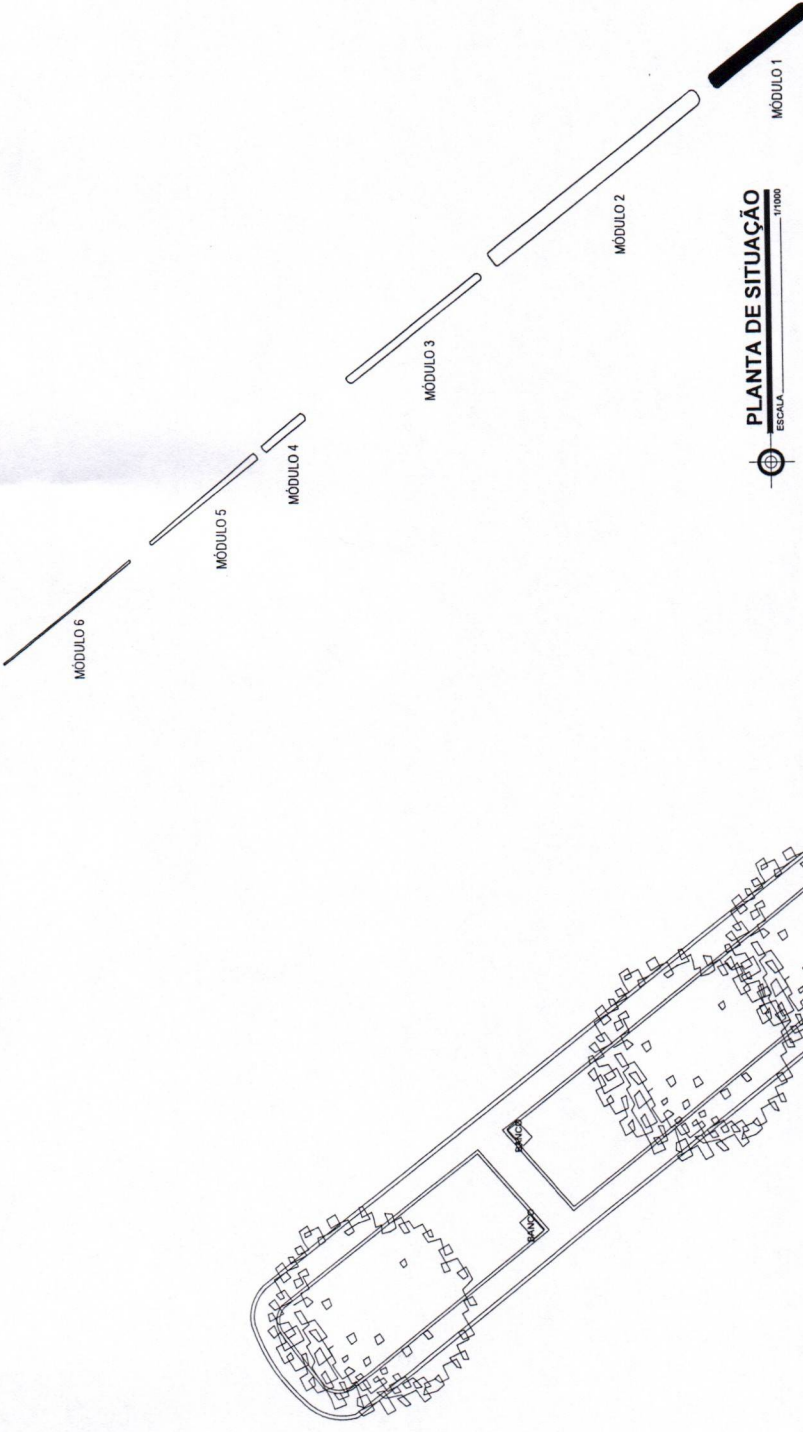
Terá o acompanhamento do encarregado e engenheiro civil.


João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 020433224-9

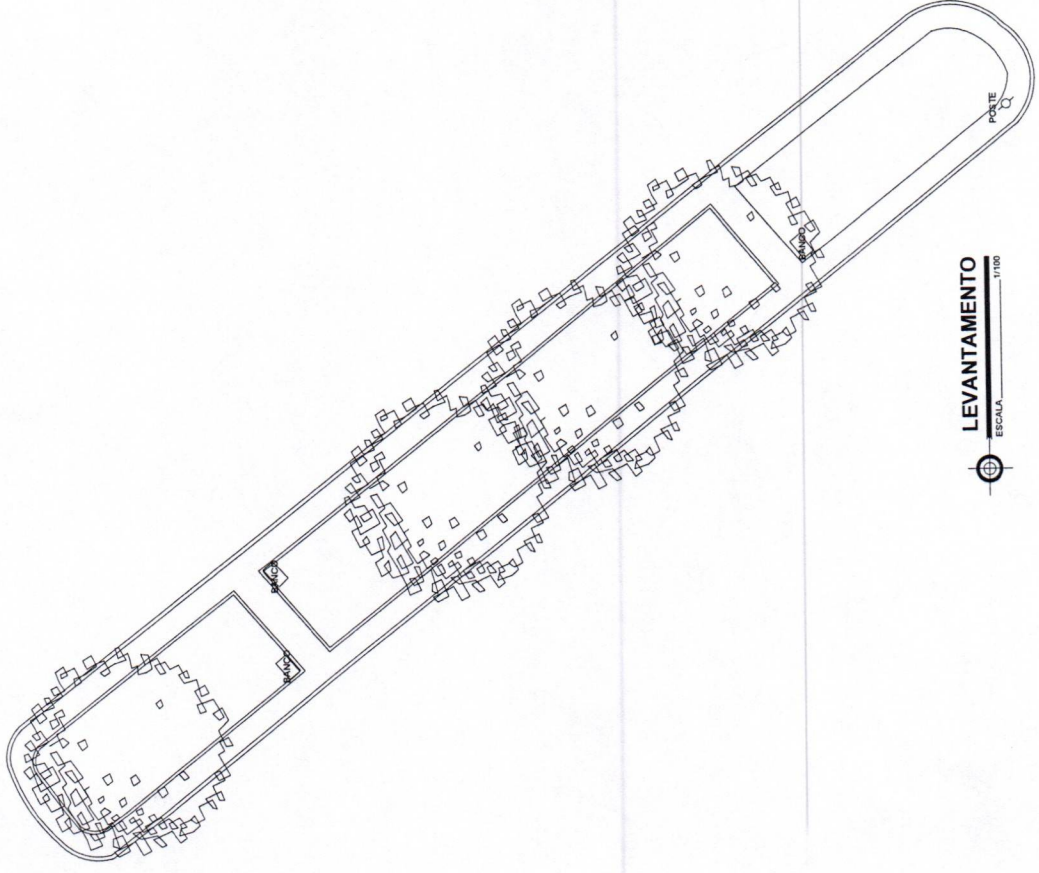
JOÃO PAULO DE AMORIM NETO
Engenheiro Civil /CREA 020433224-9
Responsável pela Elaboração



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:10000



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000



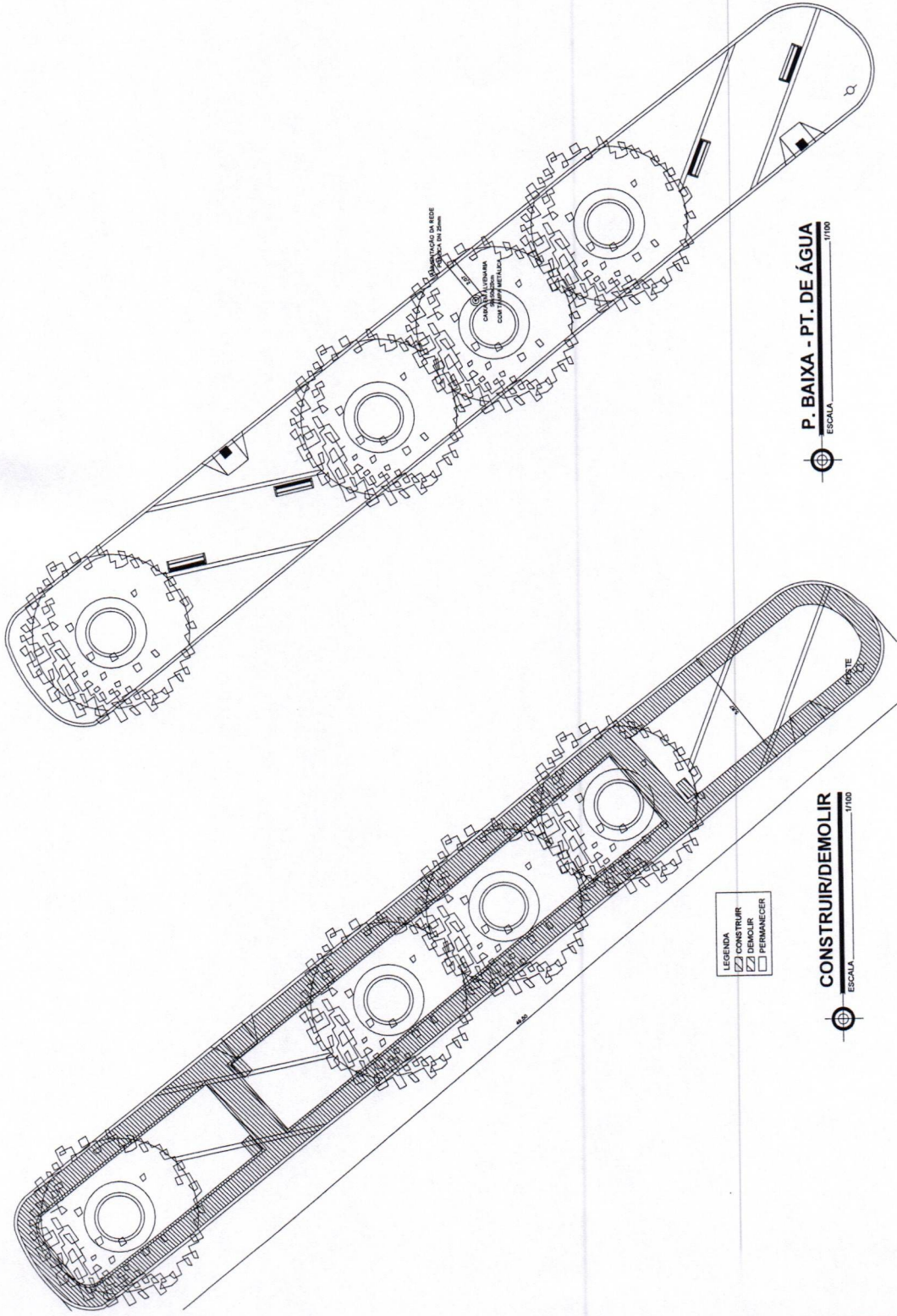
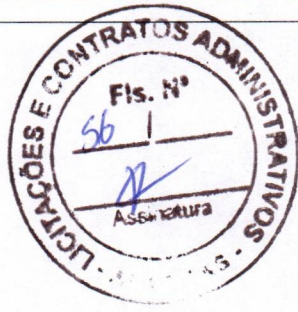
LEVANTAMENTO
ESCALA 1:1000

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRAÇA PÚBLICA	
AL. CENSO URBANO DE MINEZES SUL COM. BOA QUADRADA - AL	1:7500
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE OLINDINA - AL	1:7500
DESCRIÇÃO: MÓDULO ABREU	1:7500
ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL	
TÍTULO: _____	
AUTOR: _____	
DATA: _____	



DESCRIÇÃO: _____	INDICADA: _____
DESEMBOLSOS: _____	INDICADA: _____
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO: 1:10000	PLANTA DE SITUAÇÃO: 1:1000
LEVANTAMENTO: 1:1000	01/03



LEGENDA
 [Hatched] CONSTRUIR
 [Cross-hatched] DEMOLIR
 [White] PERMANECER

CONSTRUIR/DEMOLIR
 ESCALA 1/1000

P. BAIXA - PT. DE ÁGUA
 ESCALA 1/1000

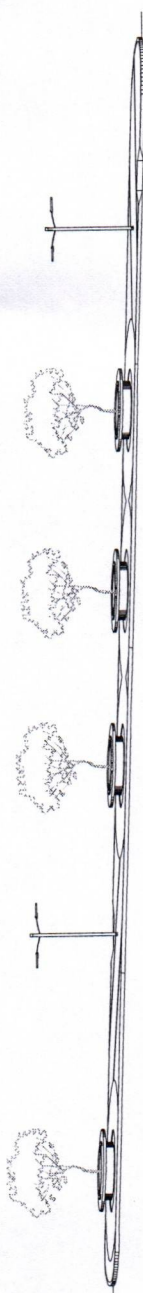
PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO	PRAÇA PÚBLICA
PROJETA	AV. CÉLIO VIANA DE ARAÚJO S/N, CLUBE ROLÉ CLÁSSICA-AL
PROJETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUÇÁ-AL
PROJETA	DESENHO: HENRI ARRIBAZA ARREU
ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL	

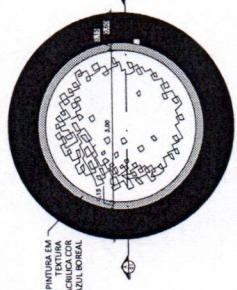
DESENHO	DESENHO	1/1000
INDICAÇÃO	INDICAÇÃO	1/1000
DESEMIENHO	DESEMIENHO	1/1000
DESEMIENHO	DESEMIENHO	1/1000

02/03

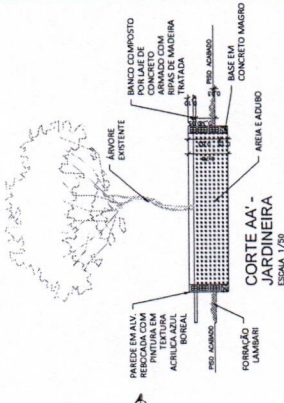
ESTE PROJETO NÃO PODEM SER REPRODUZIDOS SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.



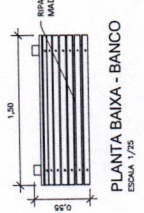
ELEVAÇÃO L. ESQUERDA
ESCALA 1/100



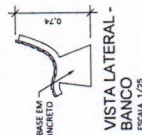
PLANTA BAIXA - JARDINEIRA
ESCALA 1/750



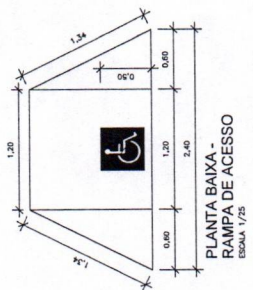
CORTE AA' - JARDINEIRA
ESCALA 1/50



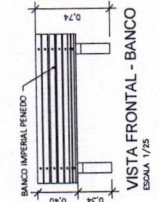
PLANTA BAIXA - BANCO
ESCALA 1/25



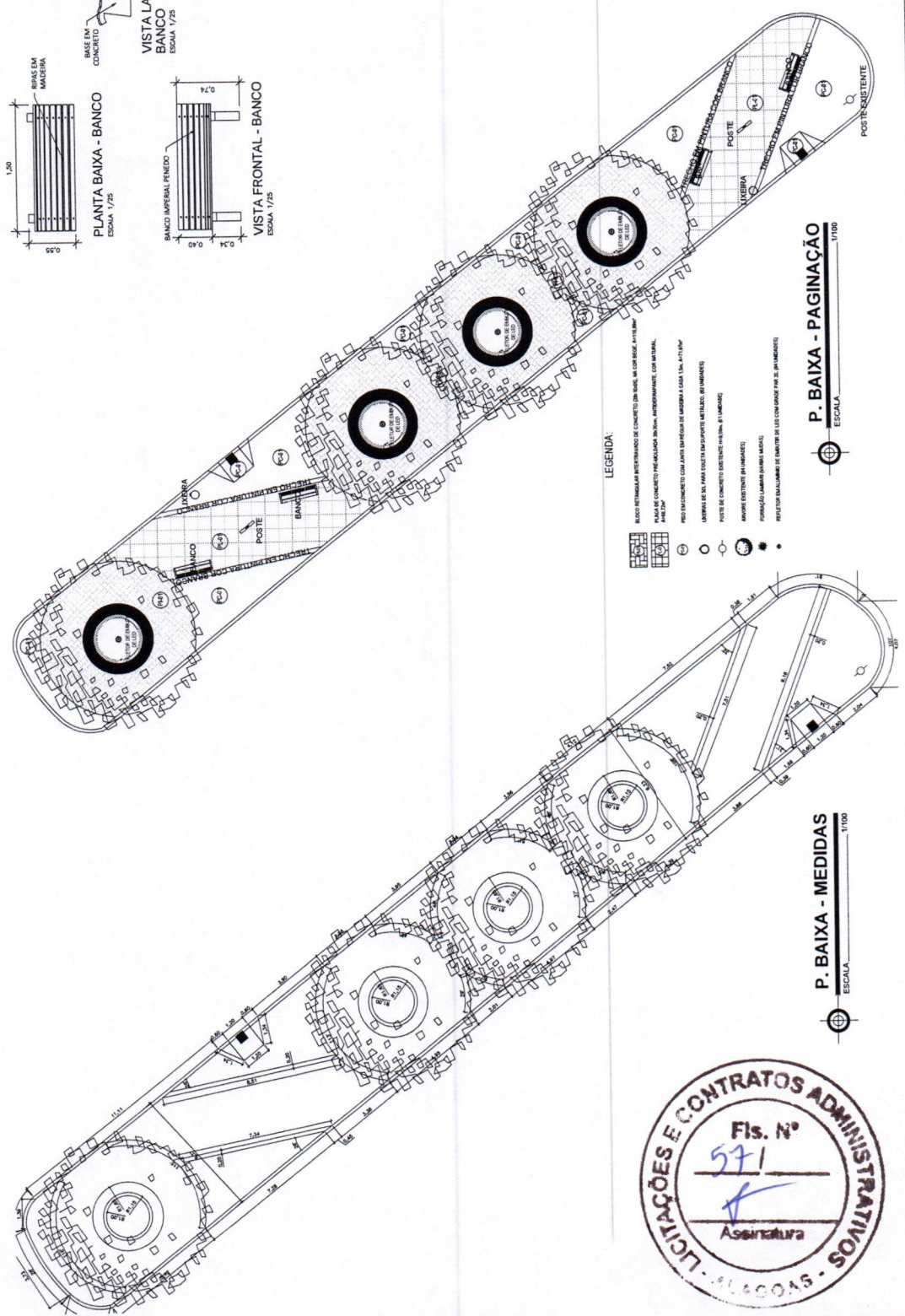
VISTA LATERAL - BANCO
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA - RAMPA DE ACESSO
ESCALA 1/25



VISTA FRONTAL - BANCO
ESCALA 1/25



LEGENDA:

- REDO RETOMAR O INTERMEDIO DE CONCRETO DE 20 CM, NA COR BEGE #1110.
- PARTE DO CONCRETO PREEXISTENTE DO BOM, INTERMEDIO, LOP BARRAL.
- POSTO EXISTENTE COM JANELAS DE MADEIRA E COLA (Cm. 40x40).
- JANELAS DE 60x60 CM EM 20x20 CM (MATERIAL METALICO, 8x10x10).
- POSTO DE CONCRETO EXISTENTE (MATERIAL METALICO, 8x10x10).
- POSTO EXISTENTE (MATERIAL METALICO, 8x10x10).
- FORRAÇÃO (LAMPARAS ABERTAS).
- REFLETOR EM LAMPARAS DE EMBORE DE 100 CM (COR DE FOSFO, 8x10x10).

P. BAIXA - MEDIDAS
ESCALA 1/100

P. BAIXA - PAGINAÇÃO
ESCALA 1/100

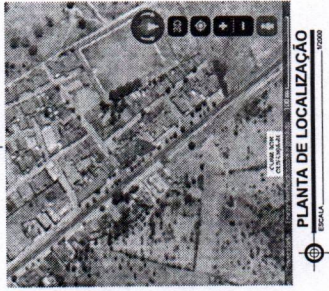


PROJETO ARQUITETÔNICO

PRACA PUBLICA	AV. CECILIA VIEIRA DE MENEZES, S/N, CLIMA BOM, OLIVEIRA - AL.
	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA - AL.
	DENIS NEVES BARROCA ABREU
ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL	
P. BAIXA - MEDIDAS	
ELEVACÃO	
P. BAIXA - VISTA	
03/03	
DESEMPENHO	
INDICADA	
DEZEMBRO/2022	



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:10000



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:50000



LEVANTAMENTO
ESCALA 1:100

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRAÇA PÚBLICA

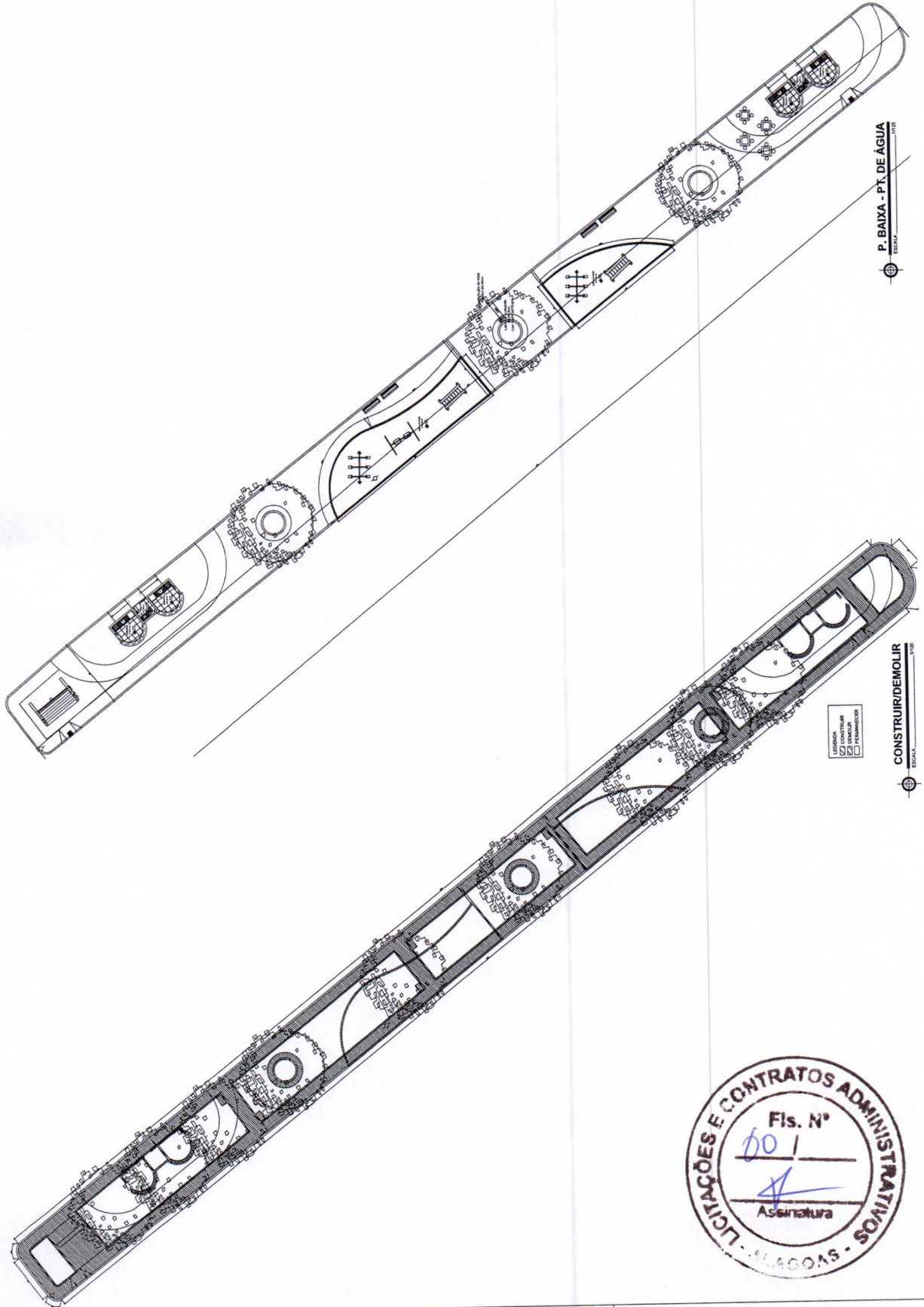
TÍTULO: PROJETO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE

PROJETO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE

PROJETO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE

PROJETO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE

ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL



P. BAIXA - PT. DE ÁGUA
ESCALA

CONSTRUIR/DEMOLIR
ESCALA

LEGENDA
 CONSTRUIR
 DEMOLIR
 FORTIFICAR

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRACA PUBLICA

PRACA PUBLICA - P. BAIXA - PT. DE ÁGUA - VILA RICA - RJ

PROJETO ARQUITETÔNICO - P. BAIXA - PT. DE ÁGUA - VILA RICA - RJ

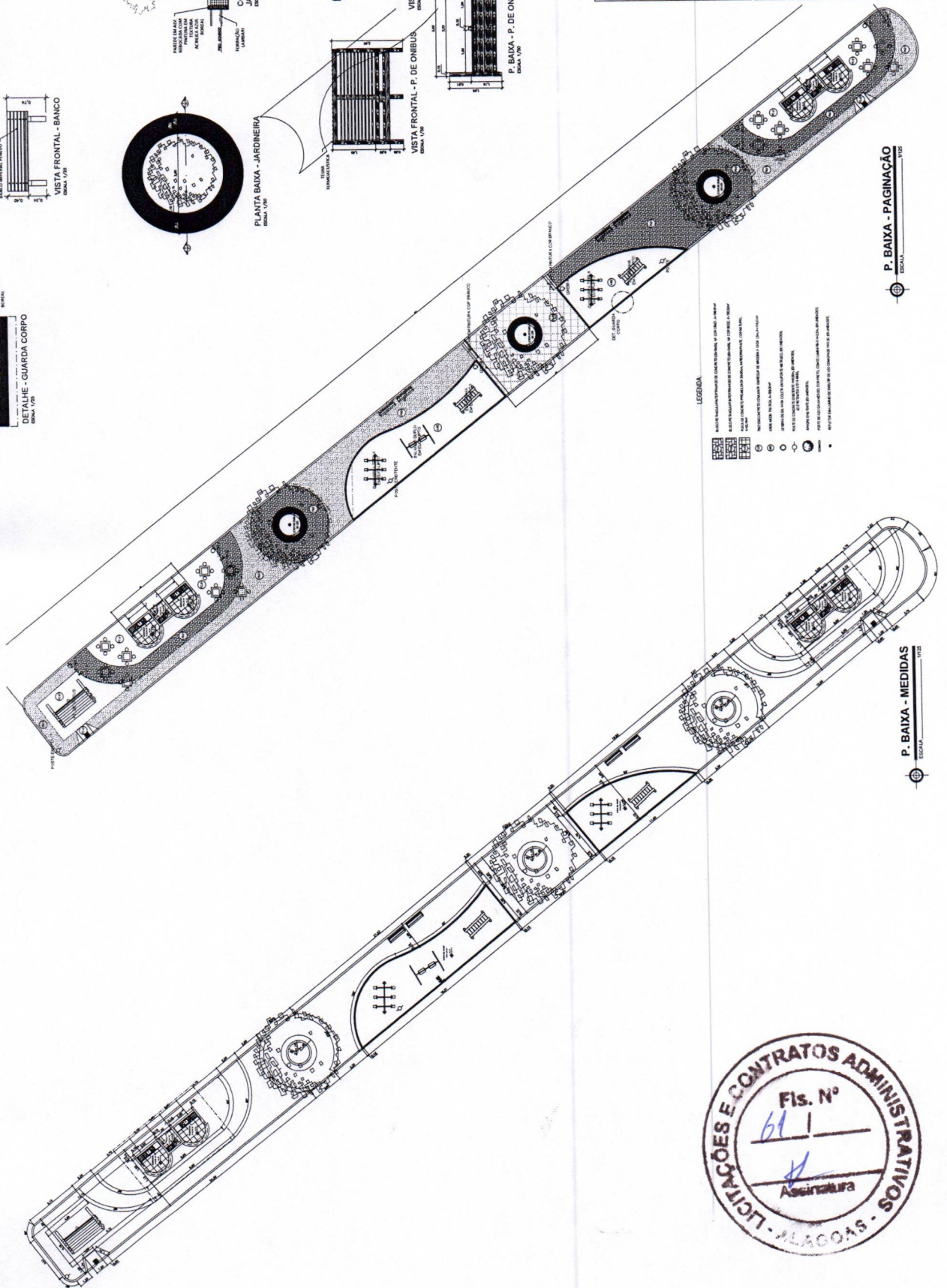
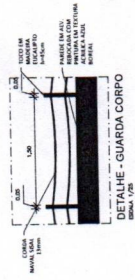
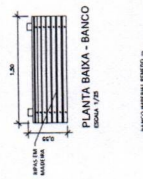
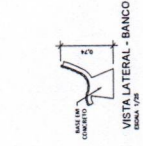
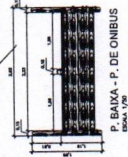
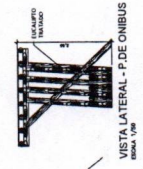
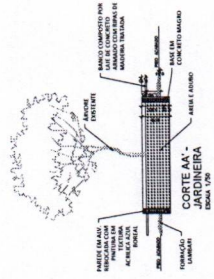
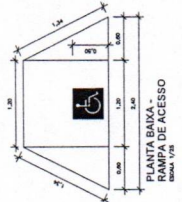
PROJETO ARQUITETÔNICO - P. BAIXA - PT. DE ÁGUA - VILA RICA - RJ

PROJETO ARQUITETÔNICO - P. BAIXA - PT. DE ÁGUA - VILA RICA - RJ

PROJETO ARQUITETÔNICO - P. BAIXA - PT. DE ÁGUA - VILA RICA - RJ

02/04





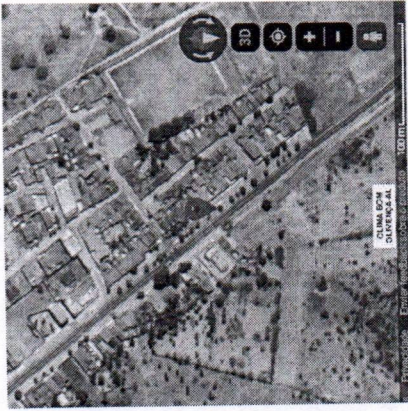
- LEGENDA
- 1 - BANCOS
 - 2 - JARDINEIRAS
 - 3 - RAMPA DE ACESSO
 - 4 - GUARDA CORPO
 - 5 - PLANTAS
 - 6 - ILUMINACAO
 - 7 - MOBILIARIO
 - 8 - OUTROS

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SONIA

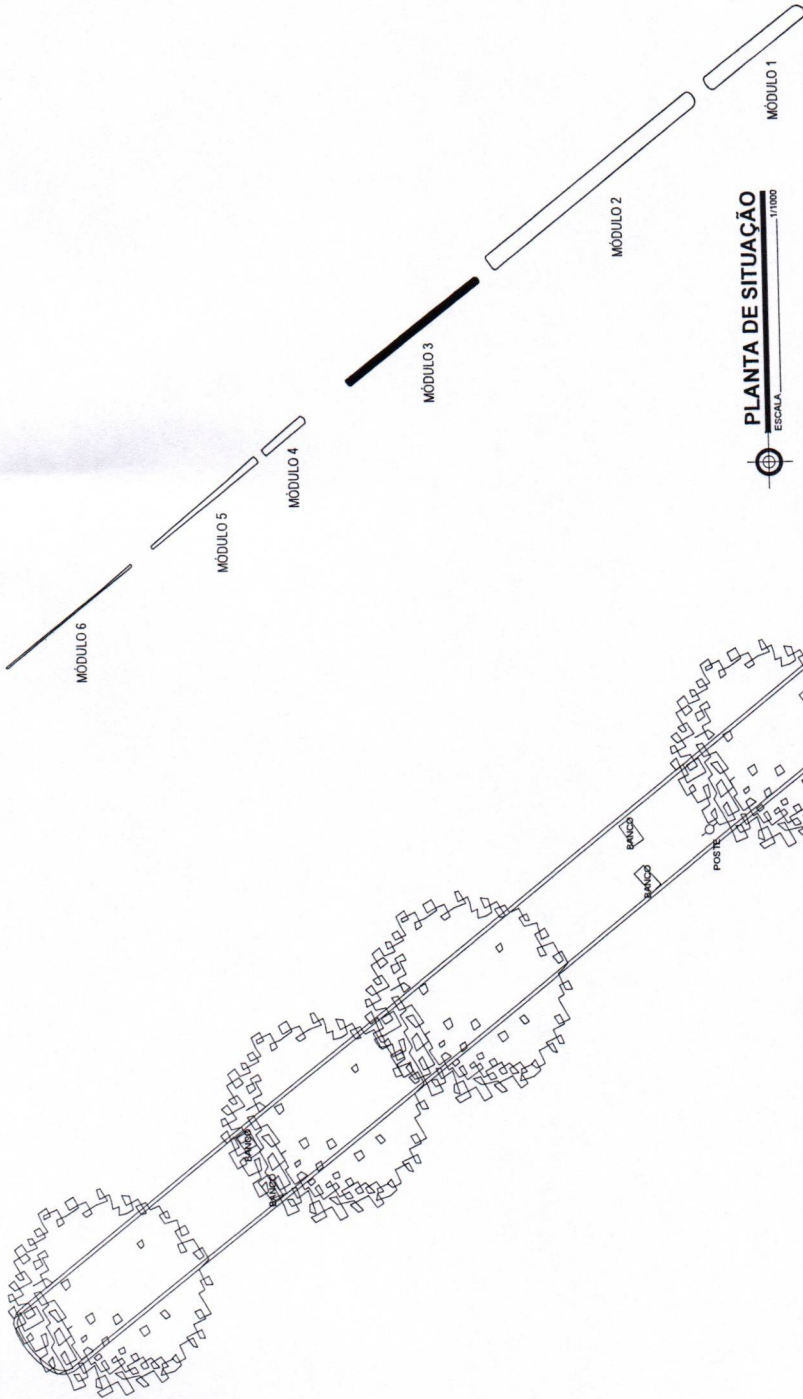
Fis. Nº 681

Assinatura

PROJETO ARQUITETÔNICO	
PLAÇA PÚBLICA	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
PROJETO DE EXECUÇÃO	
PROJETO DE EXECUÇÃO	
ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL	



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:10000



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:10000

LEVANTAMENTO
ESCALA 1:1000



PROJETO ARQUITETÔNICO

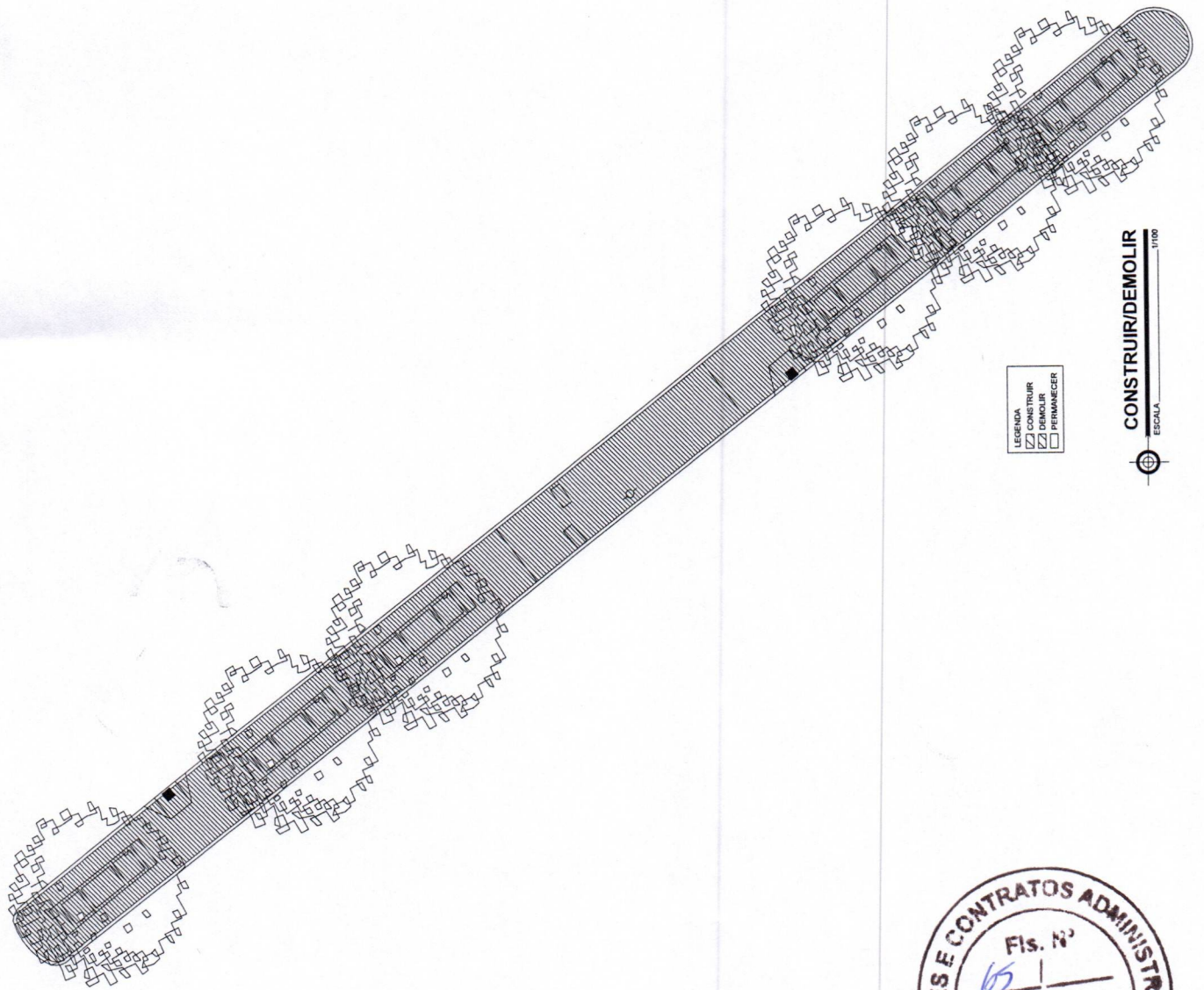
PRAÇA PÚBLICA

PROJETO DE ARQUITETURA
AV. CÉLIO VIEIRA DE BRUNHEI, S/N, CIMA BOM QUERENZAS - AL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA - AL
DANI REIS BARROZA ABREU

ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

01/05

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - 10000
LEVANTAMENTO - 11000
DEZEMBRO/2023
INDICADA



LEGENDA
 [Hatched Box] CONSTRUIR
 [Dashed Box] DEMOLIR
 [Solid Box] PERMANECER

ESCALA
CONSTRUIR/DEMOLIR
 1/100



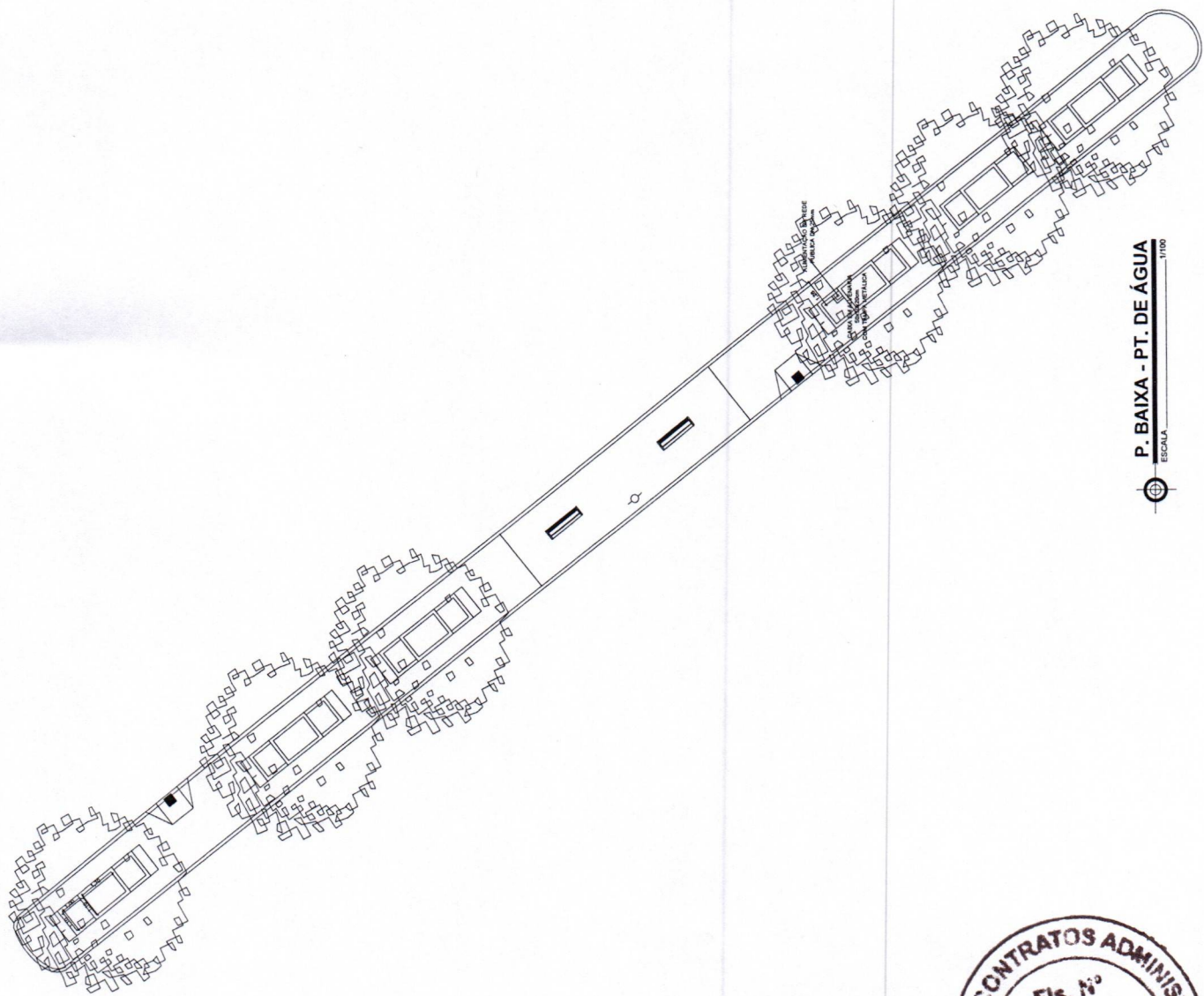
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRACA PUBLICA
 AL. COELHO NETO DE MENEZES DE CLASSE BOM CLASSE - AL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO - SP
 DENOMINACAO: SAO PAULO - SP

ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

CONSTRUIDOR: 1100
 DATA: 02/05

ESTE PROJETO NÃO PODEM SER REUSADOS SEM A AUTORIZACAO DO AUTOR.

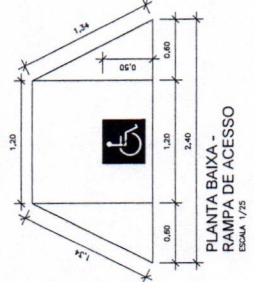
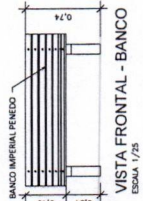
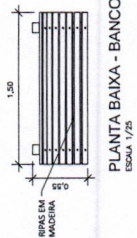
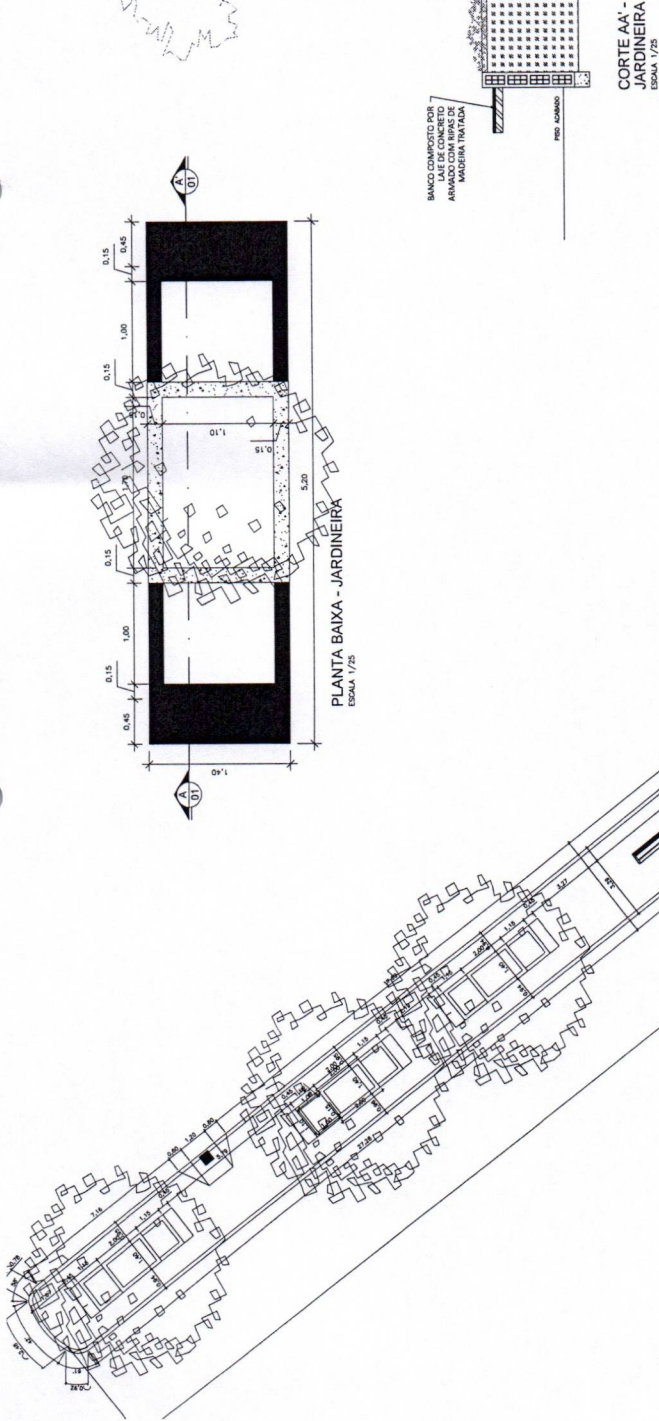
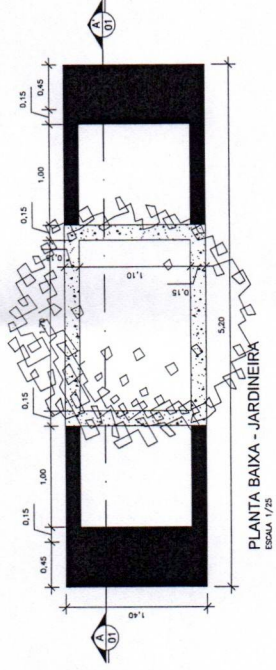



P. BAIXA - PT. DE ÁGUA
 ESCALA 1/1000



PROJETO ARQUITETÔNICO Nº _____	
PRAÇA PÚBLICA AL. CECILIA VIEIRA DE MENEZES EN. CUM. BOM. GUERUÇÁ-LAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERUÇÁ-LAL DENISE HEINER BARROSO ABREU	DATA _____ CARGO _____ ASSINATURA _____ RUBRICA _____
ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL	
DATA _____ ASSINATURA _____ RUBRICA _____	
DESEMIORÇADO _____ INDICADA _____	P. BAIXA - PT. DE ÁGUA - 11000 03/05

ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SER FEITO ALCALIZADO SEM A PRESENÇA DE UM PROFISSIONAL DO R.A.T.



PROJETO ARQUITETÔNICO

PRAÇA PÚBLICA

AV. CECILIO VERDE DE SOUZA, 1000 - JARDINEIRA - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR

DESENHISTA: MARCELO ARAUJO

ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

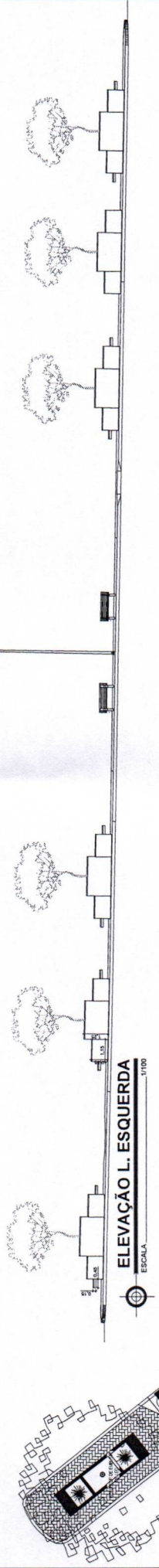
04/05

PLANTA, CORTES E VISTAS - 1/25

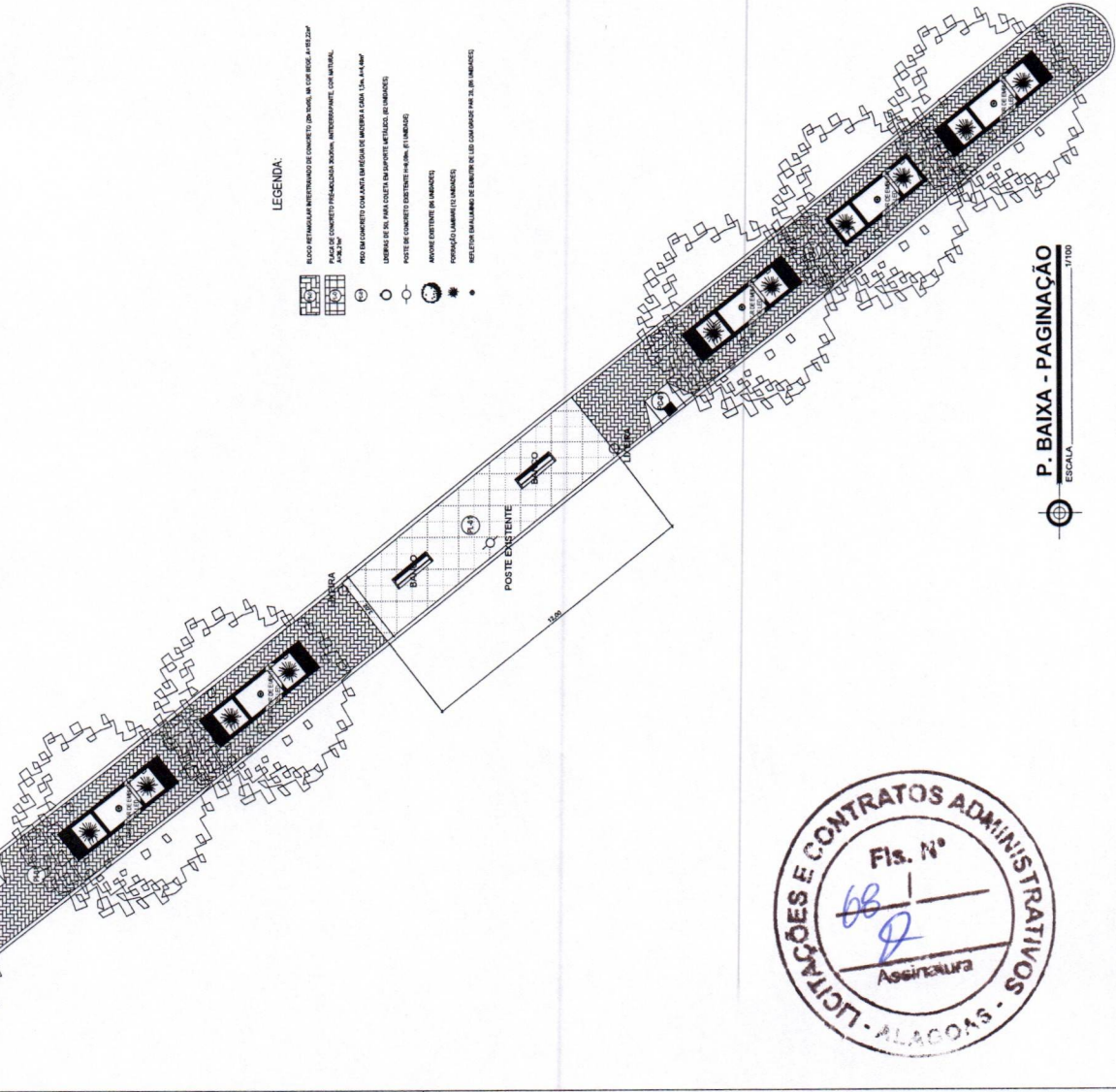
DESEMIANADO

DECEMBER 2022

ESTE PROJETO NÃO FORMA PARTE DO PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022



- LEGENDA:**
- BLOCO RETANGULAR INTERMEDIÁRIO DE CONCRETO EM TUBO, 40x40x100, COM REDE, 4x40x100
 - PLACA DE CONCRETO PREFABRICADA INDIVIDUAL, ANTERIORMENTE, COM NATURAL, 40x100
 - PISO EM CONCRETO COM AREIA EM REDEÇA DE MADEIRA A 10x1, 10x1, 4x4, 4x4
 - LAMINA DE 10x10x100 EM SUPORTE METALICO (LUMINARIAS)
 - POSTE DE CONCRETO SUSTENTEM 4x40x100 (LUMINARIO)
 - ANVILS EXISTENTES EM LUMINARIAS
 - FORMACAO LAMINAR (LUMINARIAS)
 - INSULADOR EM ALUMINIO DE ELIMINAR DE LIG. COMPARADO PARA 20, 40x100 (LUMINARIO)



P. BAIXA - PAGINAÇÃO
ESCALA 1/1000

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRAÇA PÚBLICA

AV. CECILIA VIEIRA DE SOUZA, 89, C. JARDIM BOA QUERÊNCIA - AL

CIDADE: MACEIÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL

PROJETO: 2012.001.0001

DESENHISTA: DENISE FERREIRA BARROZA AMREU

ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

PROJETO Nº: 001/2012

DATA: 12/05/2012

ESCALA: 1/1000

INDICAÇÃO: 05/05

DECEMBER/2012

DESENHISTA: DENISE FERREIRA BARROZA AMREU

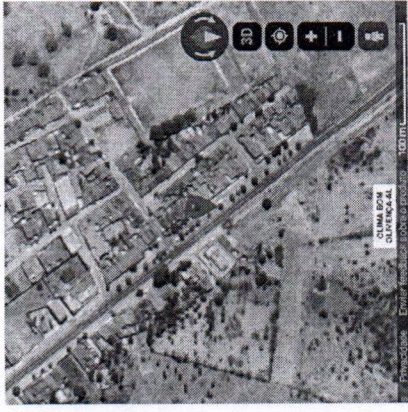
PROJETO Nº: 001/2012

DATA: 12/05/2012

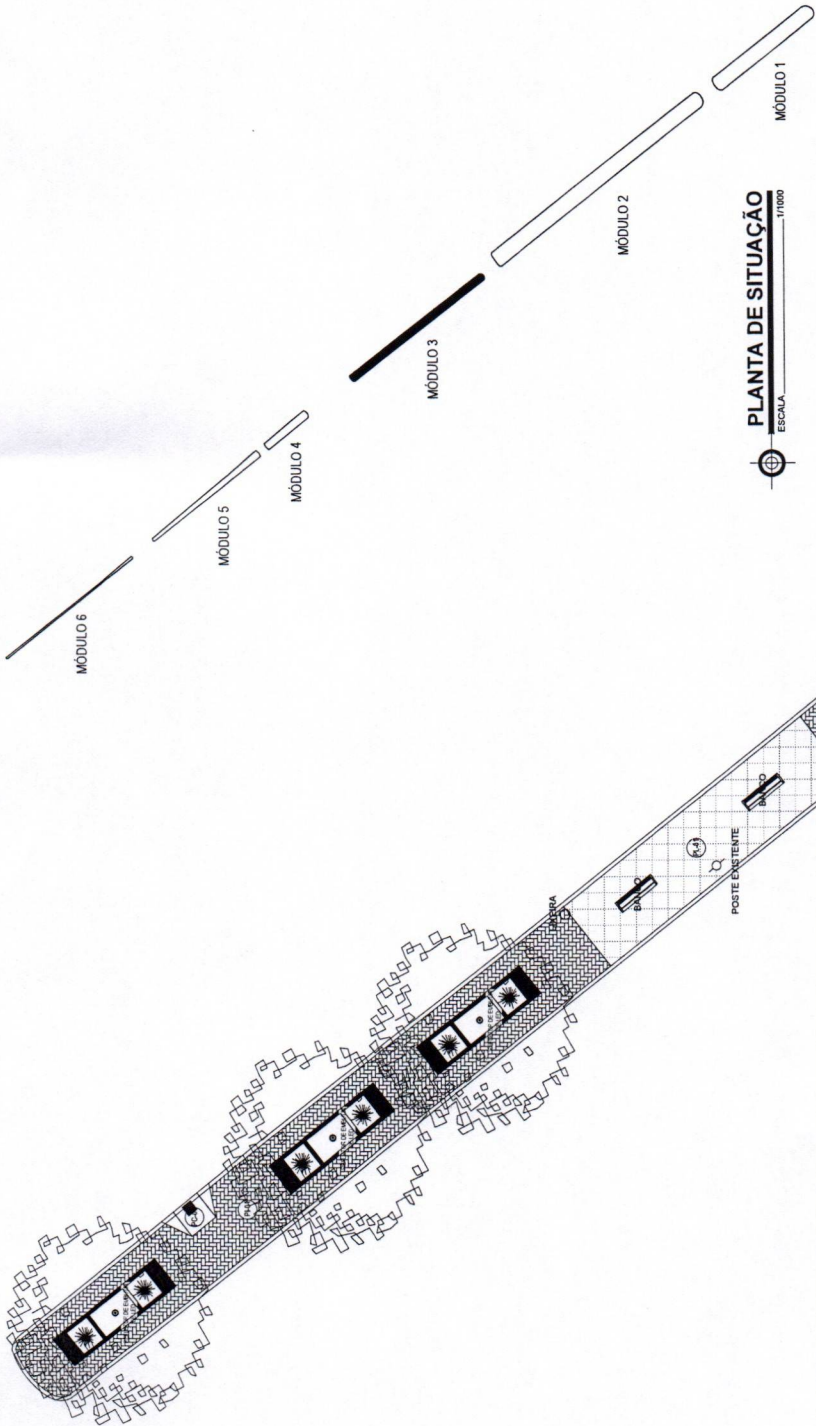
ESCALA: 1/1000

INDICAÇÃO: 05/05

DECEMBER/2012



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/2000



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/1000

LEGENDA:

- BLOCO RETOMADA ENTERRAMENTO DE CONCRETO (DA BARRA M COM RESE, 4x15x20w)
- PLACA DE CONCRETO PRE-ALCANTARADO 30x30w, ANTECORRUMENTE, COM ARMADURA 4x8x20w
- PROJ. EM CONCRETO COM ARMADURA (SISTEMA DE ARMADURA E COLA, 15x15x10w)
- LAMINA DE SILÍCIO PARA COBERT. EM SERRALHEIRO METALICO (EM ARMADURA)
- POSTE DE CONCRETO EXISTENTE 14x14w (EM ARMADURA)
- ARMADURA EXISTENTE EM ARMADURA
- FORMIGAÇÃO LAMINAR (EM ARMADURA)
- INDICATIVO EM ALUMINIO DE 10x10x10w DE 10x10x10w (EM ARMADURA)



P. BAIXA - PAGINAÇÃO
ESCALA 1/1000

PROJETO ELETRICO

PRACA PUBLICA	PROJ. ELETRICO
AV. COELHO NETO DE MENEZES DE CLIMA BOM QUERENCIA - AL	COMP. 01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA - AL	PROJ. ELETRICO
DESENHADOR: DENIS MENEZES BARBOSA AUREU	PROJ. ELETRICO

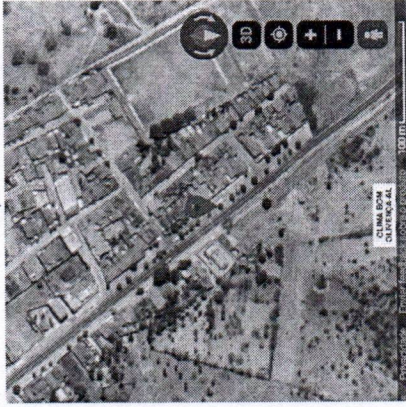
ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - 1/2000
 PLANTA DE SITUAÇÃO - 1/1000
 PTE. ELETRICO - 1/100

DESEMPENHO 2020

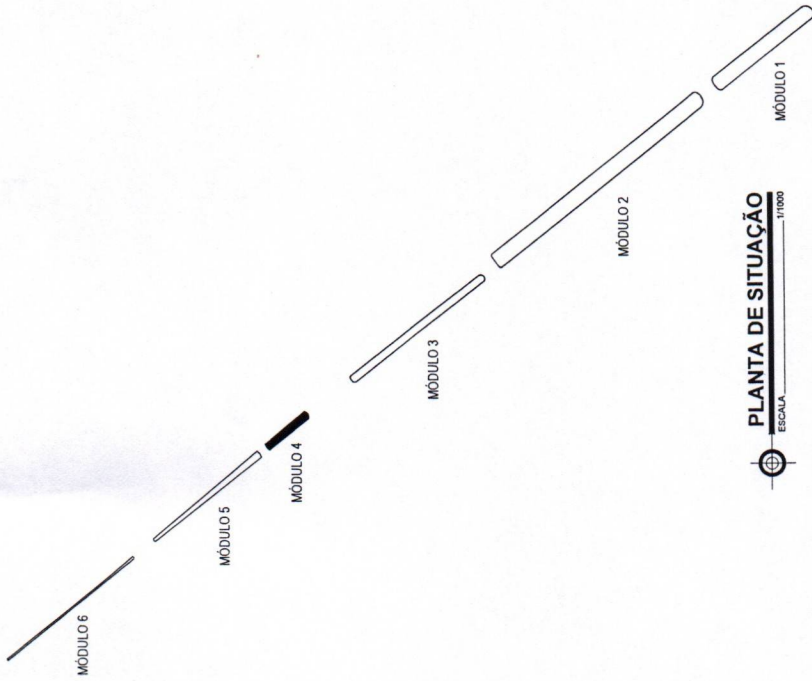
INDICADA

01/01

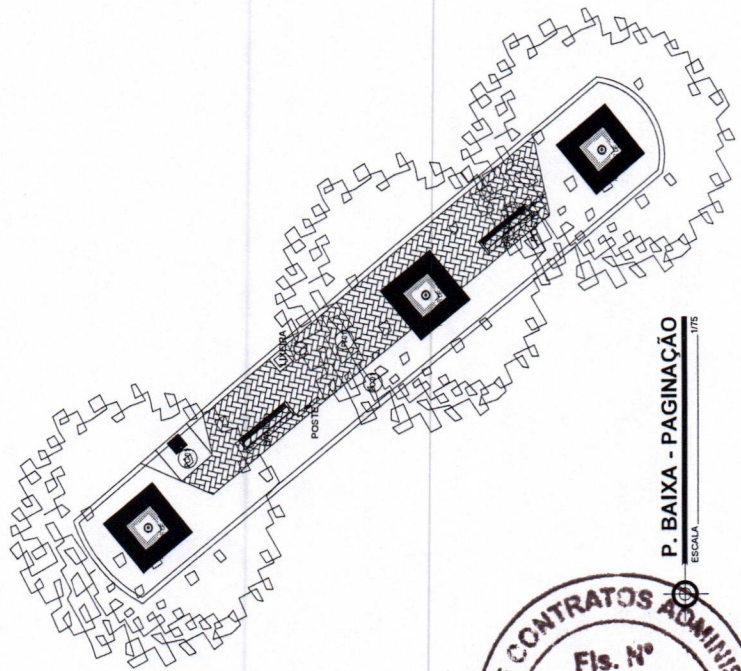


CLIMA BOM
01/01/2019
10:17:10
10000

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/10000



P. BAIXA - PAGINAÇÃO
ESCALA 1/1000

LEGENDA:

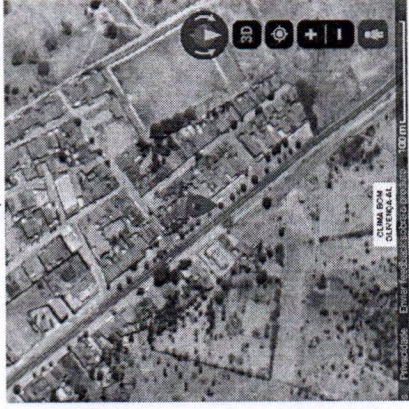
- LUGAR DESTINADO A REVESTIMENTO DE CONCRETO COM RELEVO (LINDA LINDA)
- REDE DE CONCRETO COM LINDAS MARGEM DE MARGEM A CIMA DA VIA
- LINHAS DE FORÇA (EM REPERTE METRICO BY TAMBOR)
- PONTE (EXISTENTE E TAMBOR)
- REFLETOR (LUMINARIO DE TUBO DE LUMINARIOS PARA ILUMINAR O AMBIENTE)
- POSTE DE LUMINARIOS COM RELEVO (LUMINARIOS PARA ILUMINAR O AMBIENTE)
- POSTE DE LUMINARIOS COM RELEVO (LUMINARIOS PARA ILUMINAR O AMBIENTE)

PROJETO ELETRICO

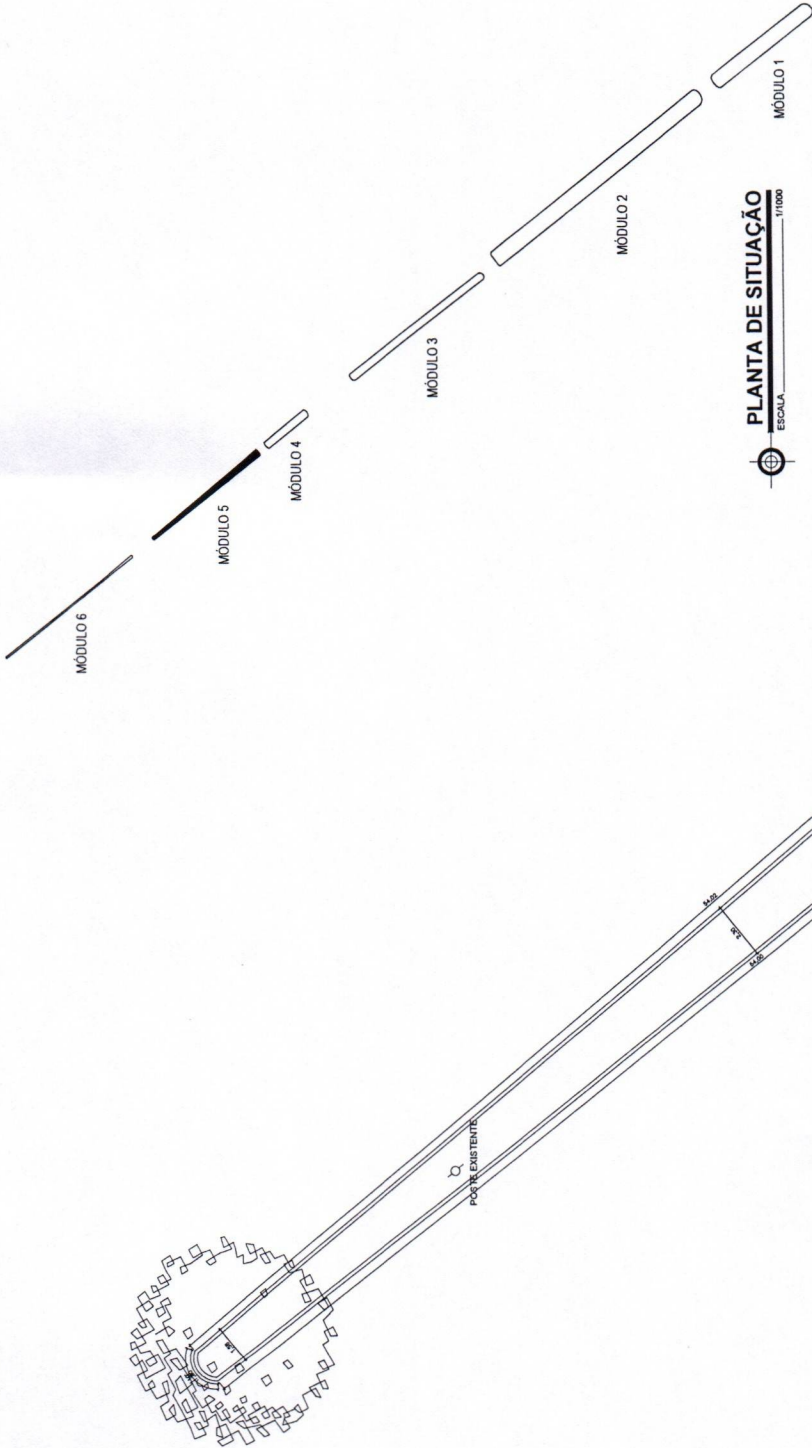
PRAÇA PUBLICA	PROJETO
ALCEBUENA DE MENDIZ DA CUMA BOM OLIVIANA - AL	PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL	PROJETO
DOMENES BARBOSA ABREU	PROJETO
ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	

DESEMBOLSADO	INDICAÇÃO
DESENHADO	INDICAÇÃO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - 10000	PLANTA DE SITUAÇÃO - 10000
PROJ. ELETRICO - 1/1000	PROJ. ELETRICO - 1/1000
01/01	

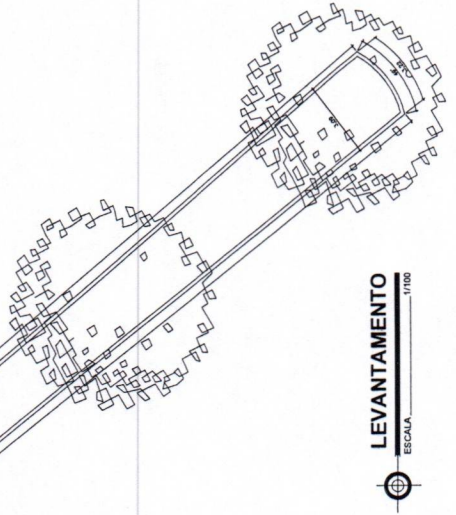




PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/20000



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/10000



LEVANTAMENTO
ESCALA 1/1000



PROJETO ARQUITETÔNICO

PRAÇA PÚBLICA

AL. CENTRO NORO. DE MÉRIZES DE CLAMA BOM QUARTO - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPÓ - AL

DESENHEIRO: MARCELO BARROSA ARAUJO

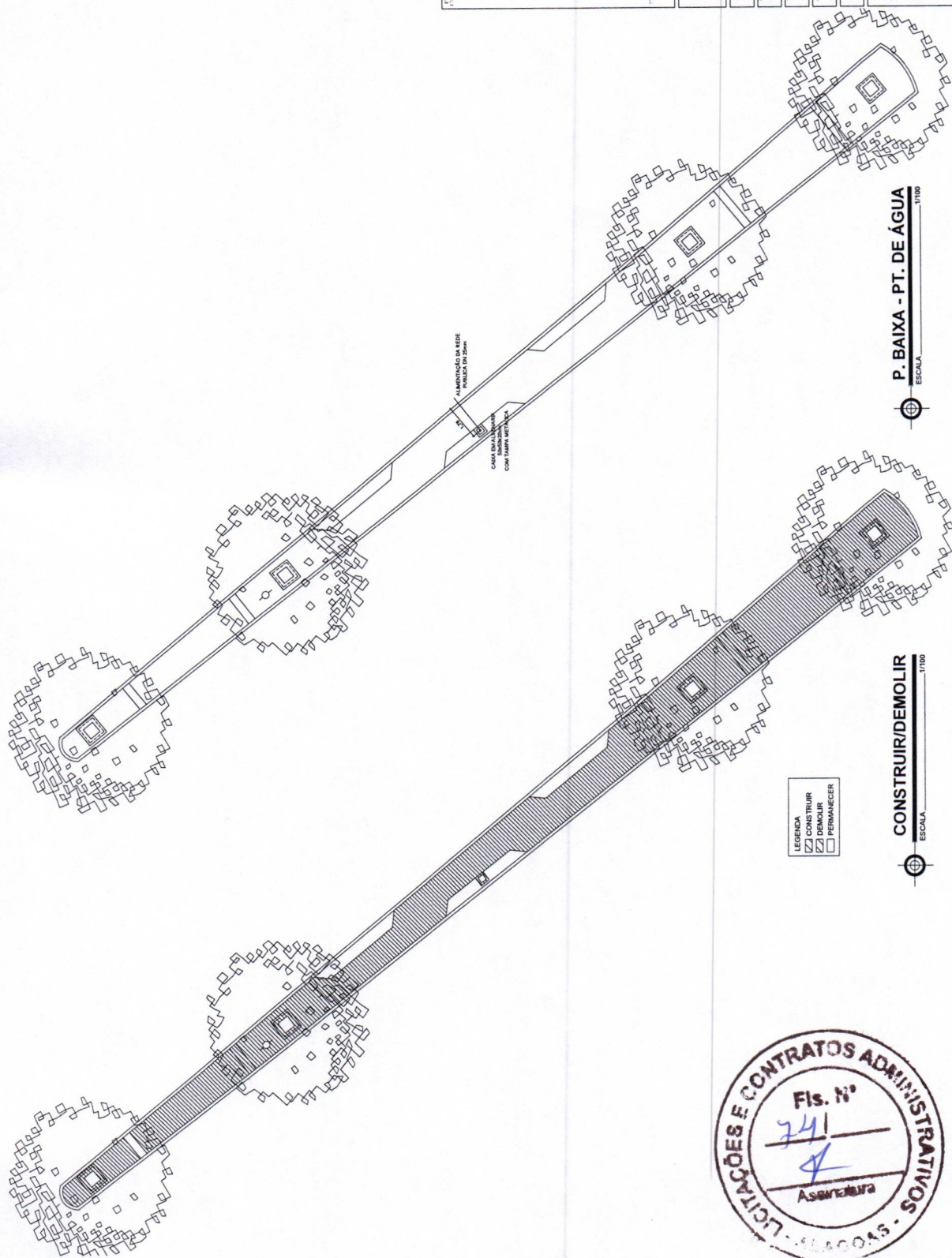
ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

01/03

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - 1/20000
PLANTA DE SITUAÇÃO - 1/10000
LEVANTAMENTO - 1/1000

DECEMBER/2022
INDICADA

ESTE PLANO DE PROJETO NÃO PODEM SER USADOS SEM O CONSENTIMENTO DO AUTOR



LEGENDA
 CONSTRUIR
 DEMOLIR
 PERMANECER

CONSTRUIR/DEMOLIR
 ESCALA 1/1100

P. BAIXA - PT. DE ÁGUA
 ESCALA 1/1100



PROJETO ARQUITETÔNICO

PRAÇA PÚBLICA

PROJETO DE ARQUITETURA
 AL. OSORIO VIEIRA DE MENEZES, 911 - CLIMA BOM, GUARUNA - AL

PROJETO DE ARQUITETURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUNA - AL

PROJETO DE ARQUITETURA
 DENIS HEINE BARROZA ABREU

ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

DECEMBER/2023 INDICADA
 DECEMBER/2023
 CONSTRUIR/DEMOLIR 1/1100
 P. BAIXA - PT. DE ÁGUA 1/1100
02/03

POSTE EXISTENTE

LEGENDA:

- BLOCO RETANGULAR DESTINADO DE CONCRETO DE CUMBRILHO, EM CUMBRILHO, ANEXO
- MANA DE FUNDADAÇÃO 1,4x1,7m
- POSTE DE CONCRETO EXISTENTE (EM BARRA DE FERRO)

REMOÇÃO DO PISO EXISTENTE

- LEGENDA
- ▨ CONSTRUIR
- ▨ DEMOLIR
- PERMANECER

CONSTRUIR/DEMOLIR
ESCALA 1/100

P. BAIXA - PAGINAÇÃO
ESCALA 1/100



PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES
 PRAÇA PÚBLICA
 AL. GLEBSON NEBIA DE MENEZES, EM CUMBRILHO, GUARUJÁ - SP
 PROJETADA POR: []
 DESENHADA POR: []
 DATA: []

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRAÇA PÚBLICA

AL. GLEBSON NEBIA DE MENEZES, EM CUMBRILHO, GUARUJÁ - SP

PROJETADA POR: []

DESENHADA POR: []

ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

DESEMBOLADO

INDICADA

CONSTRUIR/DEMOLIR 1/100

P. BAIXA - PAGINAÇÃO 02/02

POSTE EXISTENTE

MÓDULO 6

MÓDULO 5

MÓDULO 4

MÓDULO 3

MÓDULO 2

MÓDULO 1

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1:1000



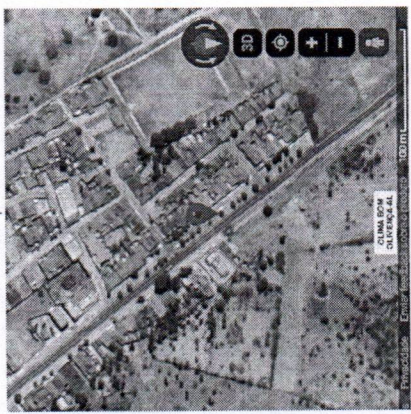
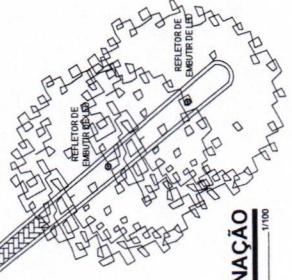
LEGENDA:

- POSTE EXISTENTE
- PÓLO
- MÓDULO
- REFLETOR



P. BAIXA - PAGINAÇÃO

ESCALA 1:100



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:2000



PROJETO ELETRICO

PRACÇA PUBLICA

ALCOBORNOS DE MENDES S/N CLAMA BON CLAMICA-AL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDICA-AL
 DENS HABITACIONAL ABERTO

ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

01/01
 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1:2000
 PLANTA DE SITUAÇÃO 1:1000
 FIS. ELETRICO 1:100



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

PROPONENTE / TOMADOR						
PREFEITURA MUNICIPAL OLIVENÇA						
OBRA: PRAÇA CLIMA BOM , MOD 01,02,03,04,05, E 06						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO						DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios						Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Administração Central	AC	4,40%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,25%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,91%	ok	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,00%	ok			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.						
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.						
Observações:						
Olivença/AL				quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024		
Local				Data		
Responsável Técnico				Responsável Tomador		
Nome: João Paulo de Amorim Neto				Nome:		
Título: Engenheiro Civil				Cargo:		
CREA/CAU: 020433224-9						
ART/RRT:						



REFORMA DA PRAÇA CLIMA BOM - MÓDULO 010.2.03.04.05 e 06											
LOCAL: CLIMA BOM, OLIVENÇA - AL											
BASE DE PREÇO: SINAPI/ABRIL DE 2024 e ORSE/MARÇO DE 2024 -											
CURVA ABC											
CÓDIGO	FONTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	CLASSIFICAÇÃO
104488	SINAPI	2.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	M²	17,775	2538,51	3223,91	R\$ 57.305,00	8,51%	8,51%	A
92396	SINAPI	3.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	648,4	68,27	86,7	R\$ 56.216,28	8,35%	16,85%	A
94275	SINAPI	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	792,92	46,51	59,07	R\$ 46.837,78	6,95%	23,81%	A
4554	ORSE	1.3	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO	M	756,27	27,73	35,22	R\$ 26.635,83	3,95%	27,76%	A
94319	SINAPI	1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³	297,25	66,87	84,92	R\$ 25.242,47	3,75%	31,51%	A
2411	ORSE	8.1	BANCO COM ENCOSTO, COMPR 1,50M, LARGURA =30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA.	UNID	16	1100	1397	R\$ 22.352,00	3,2%	34,83%	A
87792	SINAPI	9.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PR	M²	499,93	34,76	44,15	R\$ 22.071,91	3,28%	38,10%	A
90777	SINAPI	11.1	ESSENCIA DE VÃO(S), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	H	162	103,44	131,37	R\$ 21.281,94	3,16%	41,26%	A
104488	SINAPI	9.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M²	6,5	2538,51	3223,91	R\$ 20.955,42	3,11%	44,37%	A
103323	SINAPI	9.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	M²	249,97	52,05	66,1	R\$ 16.523,02	2,45%	46,83%	A
101166	SINAPI	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	21,63386	574,11	729,12	R\$ 15.775,14	2,34%	49,17%	A
87620	SINAPI	3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	435,42	28,26	35,89	R\$ 15.627,22	2,32%	51,49%	A
			CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ABERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²							A





62	ORSE	1.4	BARRAÇÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPOSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO S=38,72 M² COM MATERIAIS NOVOS.	UND	1	12081,24	15343,17	RS 15.343,17	2,28%	53,77%	A
12910	ORSE	6.5	POSTE DECORATIVO 2 PETALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LEDE 50W.	UNID	4	2720,27	3454,74	RS 13.818,96	2,05%	55,82%	A
12910	ORSE	6.10	POSTE DECORATIVO 1 PETALA, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W.	UNID	4	2673,39	3395,21	RS 13.580,84	2,02%	57,83%	A
100623	SINAPI	6.15	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLIO, ENGASTADO, H=5M, INCLUSIVE LUMINARIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 LUMINARIA EXTERNA	UNID	4	2655,2	3372,1	RS 13.488,40	2,00%	59,84%	A
12998	ORSE	8.6	ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS SIMPLIES, 5/ FECHAMENTO 2,20X3,50XH=2,45 ESTRUTURA DE MADEIRA EUCALIPTO AUTOCALVADO, FERRAGEM, APLICAÇÃO DE SELADOR NATURAL UV GOLD OSMOCOLOR, COM BRANCO (FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DA ESTRUTURA NO LOCAL).	UNID	1	10209	12965,43	RS 12.965,43	1,92%	61,76%	A
90776	SINAPI	11.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	430	22,63	28,74	RS 12.358,20	1,83%	63,60%	A
87792	SINAPI	4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PR	M²	271,5705	34,76	44,15	RS 11.980,84	1,78%	65,38%	A
8400	ORSE	6.7	CAIXA DE CONCRETO PARA REFLETOR/PROJETOR, DIM: (40X40X60CM), NO PISO.	UNID	20	453,03	575,35	RS 11.507,00	1,71%	67,08%	A
102491	SINAPI	3.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	454,7775	17,88	22,71	RS 10.328,00	1,53%	68,62%	A
2561	ORSE/INSI	3.8	PISO CONCRETO 33X33 CM, COR NATURAL REF 3302 OU SIMILAR	M²	204,45	38,71	49,16	RS 10.050,76	1,49%	70,11%	A
103323	SINAPI	2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M²	143,724	52,05	66,1	RS 9.500,16	1,41%	71,52%	A
21	ORSE	1.2	DEMOIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	756,27	9,34	11,86	RS 8.969,36	1,33%	72,85%	A
94994	SINAPI	3.4	EXECUÇÃO DE PASSARELA (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMA DO. AF_08/2022	M²	71,97	93,95	119,32	RS 8.587,46	1,27%	74,13%	A
91928	SINAPI	6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	953,22	6,37	8,09	RS 7.711,55	1,14%	75,27%	A
87398	SINAPI	3.9	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTILUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M²	3,05495	1893,36	2404,57	RS 7.345,84	1,09%	76,36%	A
2279	ORSE	9.12	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - Rev 03	M²	389,52	14,52	18,44	RS 7.182,75	1,07%	77,43%	A



SERVIÇOS INICIAIS											
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_09/2022 PS										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PLACA DE OBRA	3,00			2,00	6,00						
TOTAL											6,00 M²
1.2	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
MEIO-FIO EXISTENTE	107,40				107,40						
TOTAL											107,40 M
1.3	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
AO ENTORNO DA PRAÇA					118,74						
TOTAL											118,74 M²
1.4	BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFACO S=38,72 M² COM MATERIAIS NOVOS.										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
BARRACÃO PARA PRAÇA											1
TOTAL											1,00 UNIDADE
1.5	LOCAÇÃO										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PRAÇA	49,50	5,87			290,57						
TOTAL											290,57 M²
1.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	volume (m³)	área (m²)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
INTERSEÇÃO DE PISO PARA OUTRO	32,54	0,15		0,20	0,98						
ESCAVAÇÕES JARDINEIRAS	7,22	0,15		0,20	0,87		4				
ALVENARIAS	7,22	0,3		0,30	2,60		4				
SAPATAS	0,50	0,5		0,30	0,30		4				
TOTAL											4,74 M³
1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
ÁREA DA PRAÇA	49,50	5,87		0,20		58,113					
TOTAL											58,11 M³
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PISO EM CONCRETO EXISTENTE NA PRAÇA				0,15	104,84	15,726					
TOTAL											15,73 M³
1.9	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
BANCO DE CONCRETO EXISTENTE NA PRAÇA											3
TOTAL											



TOTAL											
1.10	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento										
COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
POSTE EXISTENTE											1
TOTAL											1,00 UND

2.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM P											
COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
BANCO AO CONTORNO DAS ÁRVORES	7,22	0,58		4,19	0,2		4				
TOTAL											3,35 M³

2.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_092023											
COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
BANCO AO CONTORNO DAS ÁRVORES	7,22	0,58					4				
TOTAL											16,76 M²

2.3 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022											
COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	QUANTIDADE DE JARDINEIRAS	TOTAL	
SAPATAS	0,50	0,5	0,30		0,075		4		4	1,2	
PILARES	0,20	0,2	0,58		0,0232		4		4	0,3712	
VIGA DAS JARDINEIRAS	7,22	0,25	0,20		0,3611				4	1,4444	
LAJE BANCO	10,36	0,5	0,10		0,5181				4	2,0724	
TOTAL											5,09 M²

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X											
COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
Contorno praça	107,40										
Divisórias em contorno com trecho em pintura branco	32,54										
TOTAL											139,94 M²

3.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SEC											
COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PL -01				60,72							
PISO EM CONCRETO				71,97							
TOTAL											132,69 M²

3.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016											
COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PL -01				60,72							
TOTAL											60,72 M²

3.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMA DO. AF_08/2022											
COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
CALÇADA				71,97							
TOTAL											71,97 M²

APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



3.5	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PL -01					60,72							
PISO EM CONCRETO					71,97							
TOTAL											132,69	M²

3.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
Piso contorno da árvore					116,99							
TOTAL											116,99	M²

3.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PI -01					116,99							
Divisórias do trecho em pintura branca	32,55			0,20	6,51							
TOTAL											123,50	M²

3.8	PISO CONCRETUR (PLACA DE CONCRETO)											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PL -01					60,72							
TOTAL											60,72	M²

3.9	ARGAMASSA ASSENTAMENTO											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL	
PL -01					60,72	0,015					0,91	
TOTAL											0,91	M³

4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
ALVENARIA+VIGA	7,22			0,83	5,99							
LAJE BANCO	10,36			1,10	11,40							
TOTAL											17,39	M²

4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PR											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
ALVENARIA+VIGA	7,22			0,83	5,99							
LAJE BANCO	10,36			1,10	11,40							
TOTAL											17,39	M²

4.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
ALVENARIA+VIGA	7,22			0,83	5,99							
LAJE BANCO	10,36			0,60	6,22							
TOTAL											12,21	M²

4.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
ALVENARIA+VIGA	7,22			0,83	5,99							
LAJE BANCO	10,36			0,60	6,22							
TOTAL											12,21	M²

4.5	ASSENTAMENTO DE RIPA EM MADEIRA DE LEI DE 10 CM										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE



RIPAS DO BANCO	10,36			0,50	5,18						
TOTAL											

5.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
AO REDOR DA ARVORE					3,14			4			12,56	
JARDINEIRA - x4 ARVORES	10,36	0,60			6,22			4			24,8688	
TOTAL											37,43	M²

5.2	PLANTA - LAMBARÍ (TRADESCANTIA ZEBRINA) FORNECIMENTO E PLANTIO.											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
FORRAÇÃO LAMBARÍ								37			4	
TOTAL											148,00	UNIDADE

6.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA	50,00											
TOTAL											50,00	M

6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA	120,00											
TOTAL											120,00	M

6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA	100,00											
TOTAL											100,00	M

6.4	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA											4	
TOTAL											4,00	UNIDADE

6.5	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LEDE 50W.											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA											2	
TOTAL											2,00	UND

6.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA											2	
TOTAL											2,00	UND

6.7	CAIXA DE CONCRETO PARA REFLETOR/PROJETOR, DIM:(40X40X60CM), NO PISO.											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA											4	
TOTAL											4,00	UND

HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6.8	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
NOS POSTES											2
TOTAL										2,00	UND

6.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
NOS POSTES											2
TOTAL										2,00	UND

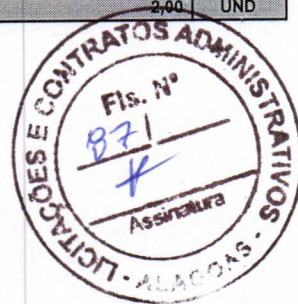
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E MALVENARIA. AF_12/2014										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PRAÇA											1
TOTAL										1,00	UND

7.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA											1
TOTAL										1,00	UND

7.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA											1
TOTAL										1,00	UND

8.1	BANCO COM ENCOSTO, COMPR 1,50M, LARGURA = 30CM, PE DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
BANCO NA PRAÇA											4
TOTAL										4,00	UND

8.2	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
LIXEIRA											2
TOTAL										2,00	UND





1.0		SERVIÇOS INICIAIS									
1.1		DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO									
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
MEIO-FIO EXISTENTE	220,22				220,22						
TOTAL										220,22	M
1.2		TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO									
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
AO ENTORNO DA PRAÇA					220,22						
TOTAL										220,22	M
1.3		LOCAÇÃO									
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PRAÇA	104,97	6,84			717,99						
TOTAL										717,99	M²
1.4		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017									
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	volume (m³)	área(m²)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	quantidade de quiosque	UNIDADE
ESCAVAÇÕES JARDINEIRAS	7,22	0,15		0,20	0,22			3			0,64998
ALVENARIAS	24,57	0,3		0,30	2,21					2	4,4226
SAPATAS	0,40	0,4		0,30	0,05			8		2	0,768
TOTAL										2,48	M³
1.5		ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023									
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
ÁREA DA PRAÇA	105,04	6,69		0,20	702,72	140,54					
TOTAL										140,54	M³
1.6		DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023									
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PISO EM CONCRETO EXISTENTE NA PRAÇA				0,15	239,93	35,9895					
TOTAL										35,99	M³
1.7		REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO									
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
BANCO DE CONCRETO EXISTENTE NA PRAÇA											6
PONTO DE ONIBUS											1
TOTAL										7,00	UND
1.8		Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento									
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
POSTE EXISTENTE											2
TOTAL										2,00	UND
2.1		ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM									
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
BANCO AO CONTORNO DAS ÁRVORES	7,22	0,58		0,20	2,51			3			
alvenaria embasamento quiosques	24,57	0,5		0,20	4,91			2			



TOTAL											7,43	M²
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------	----

2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_092023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL	
alvenaria embasamento quisosques	24,57	0,59			14,50			2			28,9926	
TOTAL											28,99	M²

2.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL	
SAPATAS	0,50	0,5		0,30		0,075		4		3	0,9	
PILARES	0,20	0,2		0,58		0,0232		4		3	0,2784	
VIGA banco	7,22	0,25		0,20		0,3611				3	1,0833	
LAJE BANCO	10,36	0,5		0,10		0,5181				3	1,5543	
TOTAL											3,82	M²

2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA VERTICAL DE 9X19X9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL											
	COMP.(m)	PERÍMETRO	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL	
ALVENARIA CONTORNO DAS ARVORES	7,22			0,50	3,61			3			10,833	
ALVENARIA PARQUINHO		74,79		0,30	22,44						22,44	
TOTAL											33,27	M²

3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
Contorno praça	220,22											
Divisória entre piso placa de concreto e intertravado	3,45											
TOTAL											223,67	M

3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SE											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PL -01					55,19							
PISO EM CONCRETO					114,61							
TOTAL											169,80	M²

3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PL -01					55,19							
TOTAL											55,19	M²

3.4	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PL -01					55,19							
PISO EM CONCRETO					114,61							
TOTAL											169,80	M²

3.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
piso cor natural					188,91							
piso cor bege					130,50							
TOTAL											319,41	M²

3.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021										
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
piso intertravado cor bege					130,50							
Divisórias do trecho em pintura branca com placa de concreto	3,45	0,15			0,52							
TOTAL											131,02	M²

3.7 PISO CONCRETUR (PLACA DE CONCRETO)												
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PL-01					55,19							
TOTAL											55,19	M²

3.8 ARGAMASSA ASSENTAMENTO												
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL	
PL-01					55,19	0,015					0,82	
TOTAL											0,82	M³

3.9 AREIA FINA PARA PARQUINHO												
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL	
PARQUINHO OS DOIS					109,00	0,015					1,63	
TOTAL											1,63	M³

4.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022												
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
ALVENARIA												
TOTAL											33,27	M²

4.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PR												
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
TOTAL											33,27	M²

4.3 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023												
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
TOTAL											33,27	M²

4.4 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023												
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
TOTAL											33,27	M²

4.5 ASSENTAMENTO DE RIPA EM MADEIRA DE LEI DE 10 CM												
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
RIPAS DO BANCO	10,36			0,50	5,18						3	
TOTAL											15,54	M²

5.1 APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018												
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
AO REDOR DA ARVORE					3,14						3,14	
JARDINEIRA	10,36			0,60	6,22					3	18,6516	
TOTAL											21,79	M²



5.2	PLANTA - LAMBARÍ (TRADESCANTIA ZEBRINA) FORNECIMENTO E PLANTIO.											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
FORRAÇÃO LAMBARÍ								37			3	
TOTAL											111,00	UNIDADE

6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA											2	
TOTAL											2,00	UNIDADE

6.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA	153,51											
TOTAL											153,51	M

6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA	613,22											
TOTAL											613,22	M

6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA	307,02											
TOTAL											307,02	M

6.5	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
EM CADA ARVORE											3	
TOTAL											3,00	UNIDADE

6.6	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
POSTE 1 PÉTALA											4	
TOTAL											4,00	UND

6.7	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA											2	
TOTAL											4,00	UND

6.8	CAIXA DE CONCRETO PARA REFLETOR/PROJETOR, DIM:(40X40X60CM), NO PISO.											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA											3	
TOTAL											3,00	UND

6.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
quiosques											2	
TOTAL											2,00	UND

6.10	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
quiosques											6	
TOTAL											6,00	UND



6.11	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
quiosques											6	
TOTAL											6,00	UND

6.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
2 EM CADA quiosques											8	
TOTAL											8,00	UND

6.13	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
NOS POSTES											4	
TOTAL											4,00	UND

6.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
NOS POSTES											4	
TOTAL											4,00	UND

7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E MALVENARIA. AF_12/2014											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
Alimentação de rede pública, localizado na árvore											1	
TOTAL											1,00	UND

7.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PONTO DE CONSUMO DE AGUA											1	
TOTAL											1,00	UND

7.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PONTO DE CONSUMO DE AGUA											1	
TOTAL											1,00	UND

8.1	BANCO COM ENCOSTO, COMP. K 1,50M, LARGURA = 30CM, PE DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
BANCO NA PRAÇA											4	
TOTAL											4,00	UND

8.2	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
LIXEIRA											6	
TOTAL											6,00	UND

8.3	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM.											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
LOCAL NO PARQUE DE AREIA											2	
TOTAL											2,00	UND



8.4	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO PARA ATALAIA NOVA.										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
LOCAL NO PARQUE DE AREIA											2
TOTAL										2,00	UND

8.5	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
LOCAL NO PARQUE DE AREIA											1
TOTAL										1,00	UND

8.6	ABRIGO PARA PONTO DE ONIBUS SIMPLES, 3 FECHAMENTO 2,20X3,90XH=2,45 ESTRUTURA DE MADEIRA EUCALIPTO ALITOCLAVADO FERRAGEM APLICACAO DE SELADOR NATURAL LIV GOLD OSMOCOLOR COM BRANCO (FORNECIMENTO)										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PONTO DE ONIBUS											1
TOTAL										1,00	UND

8.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO, D=13 A 16 CM										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL
GUARDA-CORPO NO PARQUINHO 1 DE AREIA	0,45							30			13,5
GUARDA-CORPO NO PARQUINHO 2 DE AREIA	0,45							21			9,45
TOTAL										22,95	M

8.8	CORDA NAVAL SISAL 13mm										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL
GUARDA-CORPO NO PARQUINHO 1 DE AREIA	44,35							2			88,7
GUARDA-CORPO NO PARQUINHO 2 DE AREIA	30,44							2			60,88
TOTAL										149,58	M

9.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021										
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (parte)	quiosque 1 e 2	TOTAL
ALVENARIA QUIOSQUES	24,28			4,35	105,62						105,62
DESCONTOS AS DUAS PORTAS LATERAIS					3,18						3,18
DESCONTO PORTA DO BANHEIRO E JANELA					2,26						2,26
DESCONTO BANCADA FRONTAL RECEPÇÃO DO QUIOSQUE	2,41			1,05	2,53					2	5,06
DESCONTOS:										105,62	10,50
										quiosque 1 e 2	95,12
										quiosque 3 e 4	95,12
PLATIBANDA	24,28			1,23						2	59,73
TOTAL										249,97	M²

9.1.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE		QUANTIDADE QUIOSQUES	TOTAL
SAPATAS	0,40	0,4		0,30		0,048		8		2	0,768
VIGA BALDRAME	24,57	0,13		0,23		0,734643				2	1,469286
PILAR+ARRANQUE	0,13	0,23		3,30		0,09867		8		2	1,57872



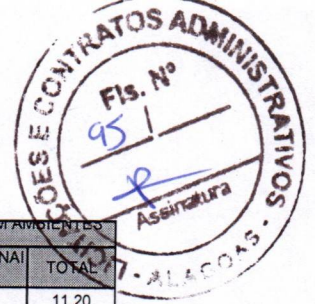
VIGA SUPERIOR	24,57	0,13	0,23	0,734643		2	1,469286	
VERGA E CONTRA VERGA (J1)	0,66	0,3	0,13	0,02574	4	2	0,20592	
VERGA E CONTRA VERGA (J2)	4,22	0,23	0,13	0,126178	4	2	1,009424	
TOTAL							6,50	M²

9.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022											
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2	TOTAL	
ALVENARIA QUIOSQUES	24,28			4,35	105,62						105,62	
DESCONTOS AS DUAS PORTAS LATERAIS					3,18						3,18	
DESCONTO PORTA DO BANHEIRO E JANELA					2,26						2,26	
DESCONTO BANCADA FRONTAL RECEPÇÃO DO QUIOSQUE	2,41			1,05	2,53					2	5,06	
DESCONTOS:										105,62	10,50	
										quiosque 1 e 2	95,12	
										quiosque 3 e 4	95,12	
PLATIBANDA	24,28			1,23						2	59,73	
TOTAL(X2 LADOS)											499,93	M²

9.3	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PR ESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022											
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2	TOTAL	
ALVENARIA QUIOSQUES	24,28			4,35	105,62						105,62	
DESCONTOS AS DUAS PORTAS LATERAIS					3,18						3,18	
DESCONTO PORTA DO BANHEIRO E JANELA					2,26						2,26	
DESCONTO BANCADA FRONTAL RECEPÇÃO DO QUIOSQUE	2,41			1,05	2,53					2	5,06	
DESCONTOS:										105,62	10,50	
										quiosque 1 e 2	95,12	
										quiosque 3 e 4	95,12	
PLATIBANDA	24,28			1,23						2	59,73	
TOTAL(X2 LADOS)											499,93	M²

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 15X15 CM, AZULEJO BRANCO OU SIMILAR, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO.											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL	
FRONTAL					7,38						7,38	
Lateral em cima x2 lados					0,30					2	0,6	
Posterior lado banheiro - desconto da janela e porta					5,99						5,99	
TOTAL QUIOSQUE (x2)											27,94	M²

9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30X30 CM, PORCELANATO, LINHA WHITE HOME, ANTARTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO.											
	COMP.(m)	perimetro	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL	
QUIOSQUE	2,50			2,60	6,50					2	13,00	
banheiro		6,2		3,00	18,60					1	18,6	
quiosque 1 e 2											31,60	
TOTAL QUIOSQUE (x2)											63,20	M²



9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES QUADRO QUADRADA ENTALHADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2										
	COMP.(m)	perimetro	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M ²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL
PISO QUIOSQUE					5,60					2	11,20
PISO BANHEIRO					2,40					1	2,4
quiosque 1 e 2											13,60
TOTAL QUIOSQUE 1 e 2, 3 e 4										27,20	M²

9.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019										
	COMP.(m)	perimetro	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M ²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL
P2 - GIRO-BANHEIRO	0,70			2,10	1,47					2	2,94
TOTAL QUIOSQUE 1 e 2, 3 e 4										2,94	M²

9.8	PORTA DE CORKER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADORA E FOXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019										
	COMP.(m)	perimetro	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M ²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL
P1 - DE CORRER-QUIOSQUES ENTRADA	0,70			2,10	1,47					4	5,88
TOTAL QUIOSQUE 1 e 2, 3 e 4										5,88	M²

9.9	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_										
	COMP.(m)	perimetro	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M ²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL
J1	0,60			0,50	0,30					2	0,6
TOTAL QUIOSQUE 1 e 2, 3 e 4										0,60	M²

9.10	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B.										
	COMP.(m)	perimetro	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M ²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL
J2	0,85			1,00	0,85					4	3,4
TOTAL QUIOSQUE 1 e 2, 3 e 4										3,40	M²

9.11	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014										
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M ²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2	TOTAL
ALVENARIA QUIOSQUES	24,58			4,35	106,92						106,92
DESCONTOS AS DUAS PORTAS LATERAIS					3,18						3,18
DESCONTO BANCADA FRONTAL RECEPÇÃO DO QUIOSQUE	2,41			1,05	2,53				2		5,06
										105,62	8,24
										quiosque 1 e 2	97,38
										quiosque 3 e 4	97,38
TOTAL(x2) dentro e fora										389,52	M²

9.12	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - Rev 03										
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M ²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2	TOTAL
ALVENARIA QUIOSQUES	24,58			4,35	106,92						106,92
DESCONTOS AS DUAS PORTAS LATERAIS					3,18						3,18
DESCONTO BANCADA FRONTAL RECEPÇÃO DO QUIOSQUE	2,41			1,05	2,53				2		5,06
										105,62	8,24
										quiosque 1 e 2	97,38
										quiosque 3 e 4	97,38
TOTAL(x2) dentro e fora										389,52	M²



9.13 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DE MÃOS. AF_04/2023											
PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2	TOTAL	
ALVENARIA QUIOSQUES	24,58		4,35	106,92						106,92	
DESCONTOS AS DUAS PORTAS LATERAIS				3,18						3,18	
DESCONTO BANCADA FRONTAL RECEPÇÃO DO QUIOSQUE	2,41		1,05	2,53					2	5,06	
									105,62	8,24	
									quiosque 1 e 2	97,38	
									quiosque 3 e 4	97,38	
TOTAL x2 (dentro e fora)										389,52 M²	

9.14 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023											
PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2	TOTAL	
TEXTURA CIMENTO QUEIMADO	16,42		0,5	8,21						8,21	
									quiosque 1 e 2	8,21	
									quiosque 3 e 4	8,21	
TOTAL										16,42 M²	

9.15 LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, DIAPHRAGMA, PARA PORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VISOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA)											
PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
LAJE QUIOSQUES				11,20					2	22,40	
LAJE BANHEIRO				2,40					2	4,80	
TOTAL										27,20 M²	

9.16 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019											
PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	COMP	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
POR TRÁS DO QUIOSQUE				7,20					2	14,40	
TOTAL										14,40 M	

9.17 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019											
PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
COMPRIMENTO QUIOSQUE BANHEIRO				15,38					2	30,76	
TOTAL										30,76 M	

9.18 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021											
PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
EM CIMA DOS QUIOSQUES E BANHEIRO									6	6,00	
TOTAL										6,00 UND	

9.19 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO											
PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
EM CIMA DOS QUIOSQUES E BANHEIRO				13,60					2	27,20	
TOTAL										27,20 m²	

9.20 TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO, ESP=4mm.											
PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
EM CIMA DOS QUIOSQUES E BANHEIRO				13,60					2	27,20	
TOTAL										27,20 m²	

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



9.21	DMPRIMEN	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
QUIOSQUES E BANHEIRO PISOS					13,60					2	27,20	
EMBASAMENTO	24,58	0,3			7,37					2	14,75	
SAPATA	0,40	0,4			0,16					2	0,32	
TOTAL											42,27	m²

9.22	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021											
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
QUIOSQUES E BANHEIRO					13,60					2	27,20	
TOTAL											27,20	m²

9.23	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)											
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
QUIOSQUES E BANHEIRO								3		2	6,00	
TOTAL											6,00	UNID

9.24	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)											
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
QUIOSQUES E BANHEIRO								4		2	8,00	
TOTAL											8,00	UNID

9.25	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)											
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
QUIOSQUES E BANHEIRO								1		2	2,00	
TOTAL											2,00	UNID

9.26	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASCO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014											
	PERIMETRO	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
QUIOSQUES E BANHEIRO								3		2	6,00	
TOTAL											6,00	UNID

9.27	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM											
	DMPRIMEN	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
QUIOSQUES bancada recepção	3,04		0,3		0,91			1,82		2	3,64	
banheiros	0,80		0,48		0,38			0,38		2	0,77	
TOTAL											4,41	M²

9.28	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.											
	DMPRIMEN	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
QUIOSQUES PIA	1,20		0,6					2		2	4,00	
TOTAL											4,00	UNID

9.29	CUBA DE LOÇA DE EMBOTIR (OVAL OU CIRCULAR) INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA PARA FIA E ENGATE PLÁSTICO											
	DMPRIMEN	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
BANHEIRO								1		2	2,00	
TOTAL											2,00	UNID

9.30	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020											
	DMPRIMEN	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
BANHEIRO								1		2	2,00	
TOTAL											2,00	UNID

9.31	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014											
	DMPRIMEN	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL	
BANHEIRO								1		2	2,00	
TOTAL											2,00	UNID

TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADA, NÃO PINTADA, OND17 -0,43mm, kingspan- isoeste ou similar.											
10.1	comp	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE quiosque 1 e 2	DESCONTOS (porta)	quiosque 1 e 2, 3 e 4	TOTAL
Ponto de ônibus	3,63			1,95	7,08					1	7,08
TOTAL										7,08	m²





1.0	SERVIÇOS INICIAIS										
-----	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
MEIO-FIO EXISTENTE	138,31				138,31							
TOTAL											138,31	M

1.2	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
AO ENTORNO DA PRAÇA					138,31							
TOTAL											138,31	M

1.3	LOCAÇÃO											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M2)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PRAÇA	66,00	3,75			247,50							
TOTAL											247,50	M²

1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017											
	Perimetro	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	volume (m³)	área (m²)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
JARDINEIRAS BANCO AO REDOR	11,40	0,15		0,20	2,05			6				
TOTAL											2,05	M³

1.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO. AF_08/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
ÁREA DA PRAÇA	66,00	3,75		0,20		49,5						
TOTAL											49,50	M³

1.6	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
BANCO DE CONCRETO EXISTENTE NA PRAÇA											6	
TOTAL											6,00	UND

1.7	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
POSTE EXISTENTE											1	
TOTAL											1,00	UND

2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM P											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
ESCAVAÇÕES JARDINEIRAS BANCO AO REDOR	11,40	0,58			6,61	0,2		6				
TOTAL											7,93	M³

2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_092023										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE



BANCO AO CONTORNO DAS ÁRVORES	11,40	0,58						6			
TOTAL											
										39,67	M²

2.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	quantidade de jardineiras	TOTAL
SAPATAS	0,50	0,5		0,30		0,075		6		6	2,7
PILARES	0,20	0,2		0,58		0,0232		6		6	0,8352
LAJE BANCO	1,40	0,45		0,15		0,0945		2		6	1,134
TOTAL											
										4,67	M²

2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²) os quatro lados	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL
alvenaria jardineira lados maiores	2,00			1,25	10,00			6			60
alvenaria jardineira lados menores	1,15			0,85	5,87			6			35,19
TOTAL											
										95,19	M²

2.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
LAJE DOS BANCOS EM PEÇAS DE MADEIRA AO LADO DAS JARDINEIRAS	1,40	0,45			1,26						6
TOTAL											
										7,56	M²

3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
Contorno praça	138,31										
TOTAL											
										138,31	M

3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SEC										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PL -01					36,21						
PISO EM CONCRETO					4,40						
TOTAL											
										40,61	M²

3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PL -01					36,21						
TOTAL											
										36,21	M²

3.4	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022										
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE
PL -01					36,21						
PISO EM CONCRETO					4,40						
TOTAL											
										40,61	M²

3.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022										
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
EM PRAÇA					115,80							
TOTAL											115,80	M²

3.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
INTERTRAVADO NA COR BEGE					115,80							
RAMPA ACESSIBILIDADE - PISO EM CONCRETO					4,40							
TOTAL											120,20	M²

3.7	PISO CONCRETUR (PLACA DE CONCRETO)											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
PL -01					36,21							
TOTAL											36,21	M²

3.8	ARGAMASSA ASSENTAMENTO											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	TOTAL	
PL -01					36,21	0,015					0,54	
TOTAL											0,54	M³

4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
alvenaria jardineira lados maiores	2,00			1,25	10,00			6			60	
alvenaria jardineira lados menores	1,15			0,85	5,87			6			35,19	
TOTAL(x2 dentro e fora)											190,38	M²

4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PR											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
alvenaria jardineira lados maiores	2,00			1,25	10,00			6			60	
alvenaria jardineira lados menores	1,15			0,85	5,87			6			35,19	
TOTAL(x2 dentro e fora)											190,38	M²

4.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
alvenaria jardineira lados maiores	2,00			1,25	10,00			6			60	
alvenaria jardineira lados menores	1,15			0,85	5,87			6			35,19	
TOTAL											95,19	M²

4.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
alvenaria jardineira lados maiores	2,00			1,25	10,00			6			60	
alvenaria jardineira lados menores	1,15			0,85	5,87			6			35,19	
TOTAL											95,19	M²

4.5	ASSENTAMENTO DE RIPA EM MADEIRA DE LEI DE 10 CM											
	COMP.(m)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)	VOLUME (M3)	PESO (Kg)	QUANTIDADE	DESCONTOS	ADICIONAIS	UNIDADE	
RIPAS DO BANCO	1,40	0,45			1,26			6				
TOTAL											7,56	M²